



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS-CAHL  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**BRUNA PASSOS MELO NOVAES**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DOS DIREITOS: UMA  
ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE BOLSA PERMANÊNCIA E  
PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA UFRB**

**CACHOEIRA – BA  
2016**

**BRUNA PASSOS MELO NOVAES**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SOB A ÓTICA DOS DIREITOS: UMA  
ANALISE DOS PROGRAMAS DE BOLSA PERMANÊNCIA E  
PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA UFRB**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de bacharelado em Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

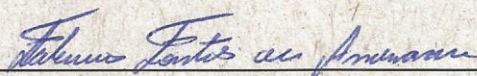
**Orientador: Prof.Ma. Fabrício Fontes Andrade**

**CACHOEIRA – BA  
2016**

BRUNA PASSOS MELO NOVAES

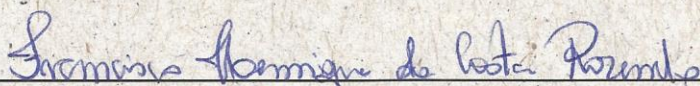
Cachoeira – BA, aprovada em 22/02/2016.

BANCA EXAMINADORA



---

Prof. Ms. Fabrício Fontes de Andrade  
(Orientador – UFRB)



---

Prof. Ms. Francisco Henrique da Costa Rozendo  
(Membro Interno – UFRB)



---

Esp. Erivaldo Santana de Souza  
(Membro interno – PROPAAE/UFRB)

*“Não Desista tão fácil nem perca tempo reclamando da sua batalha para provar que não está errado. Use toda paciência que preciso for, porque pessoas equivocadas e sem grandes ideias, precisam no mínimo do dobro do tempo que você, para entende certas coisas.”*

*(Dorgival Dantas)*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado força e coragem quando mais precisei, principalmente durante a graduação. Além de ter me proporcionado experiências e desafios que me serviram como oportunidade de aprendizado, de crescimento e de amadurecimento.

À minha família, de forma muito especial a minha mãe, que sempre me apoiou, me incentivou e esteve presente em todos os momentos da minha vida. Desculpas se à deixei preocupada e apreensiva durante esses anos que tive que pegar a estrada a caminho da faculdade, mas te agradeço por ter estado todos os dias a minha espera, seja com sua receptividade, seu carinho, seu amor, sua dedicação e principalmente com aquela sopa que só a senhora faz para mim.

Agradeço também ao meu namorado Luiz Fernando, por ter aguentado as minhas reclamações e lamentações durante este árduo trabalho. Inclusive por ter estado sempre ao meu lado me encorajando e acreditando no meu potencial.

Obrigado aos amigos e colegas de graduação. Vocês foram muito importante no curso desta minha trajetória.

Agradeço aos docentes que fundamentaram minha graduação, em especialmente ao meu professor e orientador que foi o percursor e idealizador deste trabalho, Fabrício Fontes. Obrigado pela confiança que depositou em mim. Obrigado por toda a base, suporte e apoio que me deu para que eu pudesse desenvolver este trabalho, estando sempre a disposição para sanar minha dúvidas e anseios. Não tenho palavras para descrever o quanto sou grata!

Agradeço a Denise Lima pelos ensinamentos durante o período de estágio supervisionado na PROPAAE. Foi uma experiência impar para minha graduação. Obrigado pelas conversas, pelas discursão e principalmente pela disponibilidade de me ajudar quando precisei.

Enfim, muito obrigados a todos que me apoiaram e contribuíram, diretamente ou indiretamente, para que este trabalho pudesse ser realizado e para que eu conquistasse esta vitória!

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 01 – Organograma Institucional

FIGURA 02 – Organograma da PROPAAE

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 01 – Cursos de Graduação e Pós-graduação da UFRB – Distribuição por Centros

QUADRO 02 – Número e percentual de candidatos que realizaram inscrição em cursos da UFRB por modalidade de vaga, no semestre 2014.1 e 2014.2

QUADRO 03 – Distribuição dos candidatos quanto ao preenchimento das vagas por modalidade de cotas ou ampla concorrência, no semestre 2014.1

QUADRO 04 – Número de alunos beneficiários do Programa PBP – MEC (2013 – 2015)

QUADRO 05 - Quantidade de alunos que recebem os benefícios do PPQ por modalidade (2010- 2015)

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 01 – Oferta de cursos de graduação

GRÁFICO 02 – Número de matrículas em cursos de graduação, por categoria Administrativa  
– Brasil- 1980 - 2014

GRÁFICO 03 – Crescimento das matrículas nas universidades – 2003 – 2013

GRÁFICO 04 – Bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Permanência - Geral



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AGRUFBA - Escola de Agronomia da UFBA  
ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das instituições Federais de Ensino Superior  
BCET – Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas  
CAHL - Centro de Artes Humanidades e Letras  
CCAB - Centro de Ciências Agrárias e Biológicas  
CCS- Centro de Ciências da Saúde  
CECULT - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas  
CETEC - Centro de Ciências Exatas e Tecnologias  
CETENS - Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e  
CFP - Centro de Formação de Professores  
COEST– Coordenadoria de Assuntos Estudantis  
CONAC - Conselho Acadêmico  
CONCUR - Conselho Curador  
CONSUNI - Conselho Universitário  
COPAF – Coordenadoria de Políticas Afirmativas  
DAE – Departamento de Assistência Estudantil  
DIFES - Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior  
DSVU - Departamento de Vida Universitária  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis  
IBF - Instituto Baiano de Fumo  
ICB - Instituto de Cacau da Bahia  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
IIBA - Imperial Instituto Baiano de Agricultura  
INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases  
MEC - Ministério da Educação

NAIE – Núcleo de Assistência Integrada ao Estudante  
NEPAAE - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
NUGAD - Núcleo de Gestão Administrativa  
NUGIN- Núcleo de Gestão de Infraestrutura  
NUEL - Núcleo de Esporte e Lazer  
NUGEDS - Núcleo de Gênero, Diversidade Sexual e Educação  
NUPER - Núcleo de Promoções de Permanência e Pós-Permanência  
PBP – Programa de Bolsa Permanência  
PET – Programa de Educação Tutorial  
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação  
PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
PNAES – Plano/ Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PPQ – Programa de Permanência Qualificada  
PROAD - Pró-Reitoria de Administração  
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão  
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação  
PROPAAE - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
PROPAAE – Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis  
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento  
PROUNI - Programa Universidade para Todos  
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
RU – Restaurante Universitário  
SESU – Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação  
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SISU – Sistema de Seleção Unificada  
SMURB – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil Soares  
UFBA – Universidade Federal da Bahia  
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a assistência estudantil inserida no contexto da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, bem como se a aplicação desta política na Instituição, consolidada como uma política social de permanência no ensino superior, está se efetivando enquanto mecanismo de direito social e de ampliação da cidadania. Para isto, parte-se de uma breve introdução sobre a configuração e a definição da proteção social enfatizando a assistência estudantil no escopo de uma noção ampliada de proteção social, apontando o contexto político e social o qual foi inserida a proteção social, juntamente com os principais modelos assumidos pela mesma, difundidos pelo mundo. Faz-se necessário uma abordagem geral da UFRB, visto que será a instituição de nossa análise, bem como os núcleos (pró-reitorias e/ou coordenadorias) que fazem parte de sua organização para que possamos chegar até a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), e entender seu papel na instituição, juntamente com as ações e programas desenvolvidos para atender diretamente as demandas estudantis, bem como a apresentação dos dois programas geridos na instituição, Programa de Permanência Qualificada e Programa de Bolsa Permanência do MEC, procurando demonstrar como eles encontram-se estruturados, suas especificidades, condicionalidades, exigências e contrapartidas. A operacionalização de tal estudo, deu-se a partir de pesquisas bibliográficas e documentais a cerca do tema, a fim de problematizar o assunto a partir dos mais diversos autores que se posicionam sobre a imposição de contrapartidas e condicionalidades, aliando a observação institucional que ocorreu durante o Estágio Supervisionado, o qual me aproximou mais das políticas analisadas. Através destas análises, foi possível observar que os direitos sociais no Brasil ainda não são reconhecidos, o qual é submetido ao cidadão o cumprimento de algumas obrigações para que possa ter acesso a tais direitos, pressupondo que há na instituição, um distanciamento entre as definição de Direitos Sociais escritos em Lei e em sua real implementação.

**Palavras-chave:** Proteção Social. Assistência Estudantil. Direito Social. Condicionalidades, PROPAAE.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyze the inserted student assistance in the context of Federal University of Bahia Reconcavo - UFRB as well if the application of this policy in the institution, consolidated as a stay social policy in the higher education, it is making effective as a mechanism of social law and expansion of citizenship. For this, part is a brief introduction to the setting and the definition of social protection emphasizing the student assistance in the scope of an expanded notion of social protection, pointing out the political and social context which social protection was inserted, along with the main models made by the same spread around the world. It is necessary a general approach at the UFRB since it will be the institution of our analysis, as well as the cores (pro-rectories and / or coordinating bodies) that are part of your organization so that we can reach the Dean of Affirmative and Student Affairs Policies (PROPAAE), and understand their role in the institution, together with the actions and programs designed to directly meet the student demands, and the presentation of the two programs managed in the institution, Dwell Program Qualified and Permanence Scholarship Program MEC, trying to demonstrate how they are structured, their specificities, conditionalities, requirements and counterparties. The operation of such a study took place from bibliographic and documentary research about the topic in order to discuss the matter from various authors who position themselves on the imposition of compensatory measures and conditionalities, combining institutional observation that occurred during the Supervised Internship, which approached me most of the analyzed policies. Through these analyzes, it was observed that the social rights in Brazil are not yet recognized, which is subjected to the citizen the fulfillment of certain obligations so you can have access to such rights, assuming that there are in the institution, a gap between the definition of Social rights written in law and its actual implementation.

**Keywords:** Social Protection. Student Assistance. Social Law. Conditionalities. PROPAAE.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	17
2.1 Configuração do Sistema de Proteção Social.....	18
2.2 A Política de educação em tempos neoliberais.....	21
2.3 Necessidade de construção de uma Política Estudantil.....	29
3. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRB.....	36
3.1 A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.....	37
3.2 A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE.....	44
4. DOIS PROGRAMAS, MESMO PÚBLICO E MUITAS REGRAS: COMPARANDO PPQ E PBP SOBRE O PONTO DE VISTA DOS DIREITOS.....	50
4.1 O Programa de Bolsa Permanência – PBP.....	51
4.2 O Programa de Permanência Qualificada – PPQ .....	55
4.3 Considerações acerca da assistência estudantil na UFRB sob a ótica dos direitos.....	59
5. CONCLUSÃO.....	63
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66

## 1. Introdução

O padrão de proteção social historicamente construído no Brasil desenvolveu-se de maneira que os direitos sociais estavam vinculados à proteção de determinadas categorias profissionais, contra riscos de perda da sua capacidade laboral, e baseavam-se na contribuição prévia.

Com a Constituição de 1988, houve avanços no que diz respeito à garantia de direitos à população, contudo, observa-se que culturalmente, o sistema de proteção social esteve vinculado a “troca”. Não se pode oferecer nada sem antes cobrar algo, pois, acredita-se que quando o indivíduo passa a receber um benefício, ele se acomoda, e não busca por si só melhorar sua condição de vida.

Isso tem se reproduzido, inclusive nos dias atuais, principalmente quando se trata de pessoas em situação de pobreza. O direito de cada um fica condicionado a alguma obrigação, de forma que ao descumprir com mesmo, o cidadão será penalizado.

Nos últimos anos, houve um aumento da demanda do ensino superior entre os jovens de baixa renda, um processo que traz consigo avanços e também contradições, uma vez que as políticas de expansão do ensino superior brasileiro não necessariamente garantem que estes estudantes consigam permanecer na universidade e, muito menos, concluir a graduação.

Diante deste cenário, a assistência estudantil tornou-se indispensável, pois, ao mesmo tempo em que as políticas são implementadas, é necessário que sejam desenvolvidos instrumentos e mecanismos que viabilizem a permanência dos que nela ingressam.

Analisando a assistência estudantil sob a ótica dos direitos, sabe-se que a um direito não deve haver a imposição de contrapartidas, exigências ou condicionalidades, uma vez que a condição de cidadão deve ser o requisito único para a titularidade de direitos.

No entanto, os mecanismos adotados na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) no programa de Permanência Qualificada se baseiam em cumprimento de contrapartidas e condicionalidades. No mesmo viés, as exigências do Programa de Bolsa Permanência do MEC também nos faz refletir sobre o real direcionamento desta política.

Através deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que está dividido em três capítulos, pretende-se avançar nas discussões acerca da Política de Assistência Estudantil no contexto da UFRB enquanto mecanismo de Direito Social.

Esta pesquisa assume essencialmente a natureza qualitativa por ser construída a partir de revisões bibliográficas e documentais acerca do tema e por envolver a observação institucional durante o Estágio Supervisionado.

A pesquisa bibliográfica foi utilizada para descrever a temática, contextualizar o objeto e embasar a análise. Por meio das leituras de livros, artigos e, principalmente, teses, foi possível contextualizar o problema de pesquisa e refletir a respeito de conceitos e teorias com ele relacionadas. Assim como aponta Fonseca:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Houve também a observação institucional, que por sua vez, foi realizada durante um semestre na sede da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, em Cruz das Almas-BA, o que me levou a compreender melhor o trabalho realizado pela PROPAAE, assim como o gerenciamento do Programa de Permanência Qualificada – PPQ e do Programa de Bolsa Permanência do MEC – PBP.

A pesquisa documental consiste em uma técnica de investigação baseada na observação e análise de informações extraídas de registros, a fim de compreender um determinado objeto. Gil (1987) diferencia a pesquisa documental da pesquisa bibliográfica, sendo a primeira referente a materiais sem tratamento analítico e a segunda relacionada à abordagem de vários autores sobre determinada temática.

Neste sentido, a pesquisa documental está explícita nos dados e informações referentes à discussão proposta, já a pesquisa bibliográfica pode ser percebida no acesso às fontes que permitem embasar teoricamente a discussão proposta.

A coleta de dados, neste estudo, foi realizado junto à Coordenadoria de Assuntos estudantis, levantando informações referentes aos estudantes assistidos pela PROPAAE entre

os anos de 2010 a 2015, sendo garantido o sigilo das informações relacionadas aos nomes ou qualquer informação pessoal dos alunos participantes do programa.

O primeiro capítulo, intitulado como “Política de assistência estudantil no âmbito da proteção social” traz uma breve introdução sobre a configuração e definição da proteção social enfatizando a assistência estudantil no escopo de uma noção ampliada de proteção social. Neste sentido, fez-se um resgate do contexto político e social o qual foi inserida a proteção social, juntamente com os principais modelos assumidos pela proteção social difundidos pelo mundo.

No segundo capítulo, “Assistência estudantil na UFRB”, esboçamos uma abordagem geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, visto que será a instituição de nossa análise, bem como os núcleos (pró-reitorias e/ou coordenadorias) que fazem parte de sua organização para que possamos chegar até a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), e entender seu papel na instituição, assim como as ações e programas desenvolvidos para atender diretamente as demandas estudantis. Por fim, o terceiro capítulo, intitulado “Dois programas, mesmo público e muitas regras: comparando PPQ e PBP sobre o ponto de vista dos direitos” busca trazer, de forma geral, a apresentação dos dois programas, procurando demonstrar como eles encontram-se estruturados, bem como suas especificidades, condicionalidades, exigências e contrapartidas, a fim de analisar como se dá a assistência estudantil inserida no contexto da UFRB.

A partir destas reflexões e tendo em vista a defesa da política de Assistência Estudantil enquanto mecanismo de direito social, este trabalho busca analisar a assistência estudantil inserida no contexto da UFRB, bem como se a aplicação desta política na Instituição, consolidada como uma política social de permanência no ensino superior, está se efetivando enquanto mecanismo de direito social e de ampliação da cidadania.



## 2. Política de Assistência Estudantil no Âmbito da Proteção Social

O presente capítulo traz uma breve introdução sobre a configuração e definição da proteção social enfatizando a assistência estudantil no escopo de uma noção ampliada de tal conceito. Neste sentido, faz-se um resgate do contexto político e social no qual foi inserida a proteção social, juntamente com os principais modelos por ela assumidos e difundidos pelo mundo. Sobre estes tipos de proteção social Fleury (1985) os denomina de cidadania invertida, cidadania regulada e cidadania plena que se dá a partir do Estado de Bem Estar Social.

A trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal. Apesar das conquistas obtidas em termos de direitos sociais na Constituição de 1988, a chegada do neoliberalismo ao Brasil, pouco após a sua aprovação, implica liminarmente em um retrocesso.

Estando inserida no campo das políticas públicas sociais, a assistência estudantil também se vê condicionada pela conjuntura econômica e política do país, o qual influencia seus rumos no curso da história.

Nesse contexto, em consonância com a política de educação, Chauí (200, p.190) argumenta que a universidade pública nos anos 1990, período dos ajustes neoliberais, é voltada diretamente para o mercado de trabalho. Nas palavras da autora: “regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, a universidade operacional está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional”.

Os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva desempenharam uma série de reformas e reajustes, como é o caso da expansão do Ensino Superior, que ampliou a possibilidade de jovens de baixo poder aquisitivo acessá-lo. No entanto grande parte desses estudantes pobres ao ingressarem na universidade pública não possuem condições econômicas e sociais que permitam sua permanência na instituição.

É nesse cenário, de políticas educacionais voltadas a interesses neoliberais e com ênfase no mercado de trabalho, que foram formuladas as políticas de assistência estudantil nas universidades brasileiras. E é para este novo contingente, intitulado como carentes, mediante expansão da Educação Superior, que as políticas de assistência estudantil são destinadas.

Sendo assim, por fim será traçado o caminho pelo qual a política de assistência estudantil percorreu, desde a década de 1930, onde o Estado passou a reconhecer a necessidade da Assistência Estudantil, até a atual conjuntura.

## 2.1 Configuração do Sistema de Proteção Social

Historicamente toda sociedade desenvolveu mecanismos de proteção social, em que tais ações ganham o cenário político com a intensificação da miséria da população e das reivindicações da classe trabalhadora. A partir de então a proteção social passa a ser institucionalizada e o Estado reconhece como legítimas as reivindicações da classe trabalhadora descobrindo a necessidade de garantir direitos sociais para a manutenção da ordem vigente e da sociabilidade.

Uma definição consistente e geral do que é um sistema de proteção social é dada por Lavinias (2006):

(...) o sistema de proteção social é formado por um conjunto diverso de políticas ou intervenções, diretas e indiretas, cujo objetivo é reduzir riscos e vulnerabilidades, com base em direitos, garantindo seguranças. Ele se efetiva mediante transferências sociais (em renda monetária ou serviços) dirigidas aos indivíduos e às famílias. (p. 5).

Partimos do pressuposto que, como um dos componentes desta proteção social, está a Política de Assistência Estudantil, pensada enquanto política social de permanência necessária à concretização do direito à educação superior e que será o foco de discussão do presente trabalho.

Inicialmente considerada como um “favor”, ou até mesmo uma ajuda assistencialista aos estudantes que dela necessitava, este tipo de proteção evoluiu ao longo do tempo até que pudesse se tornar um direito social e de ampliação da cidadania, estruturada em bases legais e caracterizada como um dever do Estado.

Para Coutinho (1997) este processo de ampliação da cidadania através das garantias legais que se obtém das políticas sociais é etapa fundamental para a materialização dos direitos.

A presença de tais direitos nas Constituições, seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a efetiva materialização dos mesmos. Esse é, particularmente, o caso do Brasil. Mas, embora a conversão desses direitos sociais em direitos positivos não garanta sua plena materialização, é muito importante assegurar seu reconhecimento legal, já que isso facilita a luta para torná-los efetivamente um dever do Estado (COUTINHO, 1997, p. 156).

De acordo com Di Giovanni (1998) a proteção social sempre existiu em todas as formas de sociedade, desde os modelos mais rústicos aos mais avançados. Isto significa dizer que de alguma forma, sempre houve na sociedade, formas de promover a proteção daqueles que não conseguiam se manter socialmente.

Sobre esta discussão Fleury (1985) ressalta que as medidas de proteção social assumiram diferentes formas nos países em que foram implementadas, em virtude do contexto social e político de cada estado nação e do significado político e histórico do exercício dos direitos sociais. Neste sentido, a autora destaca três principais modelos de proteção social difundido pelo mundo: assistência social, o seguro social e o Estado de Bem Estar Social.

Segundo a autora, as primeiras medidas de proteção social tiveram origem num contexto liberal, que anunciava a eficácia do mercado na correção dos problemas sociais. Contudo, o mercado mostrou-se incapaz de corrigir os problemas que ele mesmo produzia, principalmente dos problemas ligados a reprodução humana. Assim, o Estado passa assegurar a assistência social como parte da identificação de uma necessidade, ou seja, a oferta de serviços assistenciais naquele período não era reconhecida como um direito social, que deveria ser assegurado pelo Estado. A situação de necessidade do indivíduo era vista como decorrente de um problema de caráter (idem). Sobre este tipo de proteção social Fleury (1985) denomina de cidadania invertida.

O segundo tipo de proteção social apresentada é designado de cidadania regulada por está intimamente relacionada ao mercado de trabalho. A cidadania regulada se estrutura a partir do seguro social, estando assegurado o indivíduo que possuir vínculo empregatício. Neste contexto o Estado reconhece a proteção como um direito, porém apenas para os inscritos no âmbito do trabalho. Os benefícios são concedidos de forma proporcional a contribuição e não numa relação imediata as necessidades do assegurado. Portanto, só eram cidadão as pessoas que possuíssem um vínculo formal de trabalho. “Essa forma de proteção envolve questões de equidade, justiça social, e redistribuição de renda entre a população beneficiada [...]” (FLEURY, 1985, p.402), contudo os que estão fora do mercado formal de trabalho são deixados de lado.

Por fim, a autora apresenta a cidadania plena a partir do Estado de Bem Estar Social<sup>1</sup>. Fleury (1985) revela que o Estado de Bem Estar Social rompe com as concepções de proteção social baseadas na evidência da necessidade ou no contrato firmado, por estar fundamentado numa relação de direito social inerente à cidadania.

No que se refere ao âmbito institucional implica na organização nacional da política social, tendo o Estado como administrador e financiador do sistema (idem). “[...] Trata-se de um projeto de redefinição das relações sociais em direção à redistribuição de renda e, portanto à equidade e justiça social para toda a sociedade” (FLEURY, 1985, p. 402).

Partindo agora para o cenário brasileiro, as primeiras ações institucionalizadas de proteção social estavam relacionadas à lógica do seguro social, ou seja, estavam restritas à política de previdência social (BOSCHETTI, 2008).

No entanto, o sistema de proteção social brasileiro só veio a ter significativa mudança na década de 1980, momento de grande efervescência social do país. No final da referida década o Brasil instituiu um novo modelo de proteção social englobando as políticas de previdência, saúde e assistência social, denominado de Seguridade Social.

A proteção social brasileira foi ampliada e inscrita no âmbito do direito social com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A proteção passou a ser vista como um direito social e como tal deveria ser garantido pelo Estado à toda população, seria ela a proteção social não contributiva. Assim, foram estabelecidas medidas públicas de combate às privações de ordem econômica e social. O Estado então passou a ser reconhecido como o principal provedor da proteção social.

Neste sentido, o sistema de proteção social brasileiro tem por objetivo ofertar programas e serviços à população através das políticas de previdência, assistência e saúde. Contudo, inserida num contexto neoliberal, as mesmas foram alvo de sucessivas reformas que limitaram seu campo de ação, o que implica liminarmente em um retrocesso nestas concepções.

Estando inserida no campo das políticas públicas sociais, a assistência estudantil também se vê condicionada pela conjuntura econômica e política do país, o qual influencia seus rumos no curso da história.

---

<sup>1</sup> *Welfare State* ou Estado de Bem Estar Social “[...] designa as políticas desenvolvidas em resposta ao processo de modernização das sociedades ocidentais, constituindo em intervenções políticas no funcionamento da economia e na distribuição social de oportunidades de vida que procuram promover a seguridade e a igualdade entre cidadãos, com objetivo de fomentar integração social das sociedades industriais altamente mobilizadas” (FLEURY & OUVREY, 2008, p. 29-30).

[...] Por um lado os avanços, constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer para a esfera pública a questão da pobreza e da exclusão, transformando constitucionalmente essa política social em campo de exercício de participação política, por outro a inserção do estado na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais, coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos públicos no campo social, sob a forte pressão dos interesses financeiros internacionais (YAZBEK, 2006, p. 23-24).

As conquistas sociais da Constituição Federal de 1988 foram duramente “perseguidas” nos anos seguintes à sua promulgação, de forma mais intensa a partir da segunda metade da década de 1990, período esse que compreende o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), seguido do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011).

O processo de transformação das políticas de gestão macroeconômica e social se sustenta em três pilares fundamentais: uma reversão acelerada das nacionalizações no pós-guerra; a crescente tendência à desregulamentação estatal das atividades econômicas e sociais; e a tendência a transformar os regimes universais de proteção social em uma particularização de benefícios sociais (FERNANDES, 1975).

Uma das transformações mais importantes a partir dos anos 1990, em nosso país, foi a redução da ação reguladora do Estado, pois, no centro da proposta neoliberal se encontra a ideia de que é necessário limitar a intervenção do Estado em diversas áreas (notadamente as políticas sociais), alertando que, caso contrário, se estaria destruindo a liberdade dos indivíduos.

A conjugação dos elementos necessários a essa reconfiguração implica em uma nova sociabilidade, que se inicia com o redimensionamento das classes trabalhadoras e envolve um dos principais elementos necessários à emancipação humana: a educação.

## 2.2. A Política de Educação em Tempos Neoliberais

A política de educação, que é também considerada como política pública pela Constituição de 1988, tem sua expressão cristalina: “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I- igualdade de condições para o *acesso e permanência* na escola (...)” (BRASIL, 1988, grifos nosso).

Na década de 1990, o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), seguido do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) desempenharam uma série de reformas

e reajustes na estrutura do Estado por meio da setorialização da Política Social em cada área específica, portanto, a educação foi fortemente reorganizada para atender fundamentalmente o setor econômico. Novas propostas de reforma para o Ensino Superior teriam provocado uma crescente privatização das mesmas, além de promover uma expansão desenfreada da rede privada do Ensino Superior.

Essa enorme expansão deve-se à escassez de recursos governamentais investidos no sistema público de educação, de modo a efetuar a transferência para o setor privado a responsabilidade de ampliação das matrículas no Ensino Superior. A política neoliberal do Estado para as Universidades brasileiras possui como característica principal a falta de investimentos no campo da pesquisa científica e tecnológica e um abandono em relação ao ensino universitário público. (ALMEIDA, 2006).

Chauí (2001, p.190) argumenta que a universidade pública nos anos 1990, período dos ajustes neoliberais, é voltada diretamente para o mercado de trabalho. Nas palavras da autora: “regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, a universidade operacional<sup>2</sup> está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional”.

Pontualmente a ação foi: “[...] a expansão da graduação tecnológica, ao lado da universidade à distância, de cursos superiores sequenciais, licenciaturas e bacharelados em regime especial [...]” (SANTOS; JIMENEZ; MENDES SEGUNDO, 2010, p. 108). Ações que confirmaram a fragmentação do ensino superior. Ainda no governo Lula, foi desenvolvida uma proposta de reforma da educação superior. A reforma tinha a proposição de debater o conteúdo exposto com a sociedade civil, com a finalidade de construir a Lei Orgânica da Educação Superior no Brasil.

Destacam-se [...] as propostas relativas à implantação de uma política de cotas nas instituições federais; à criação de um ciclo de formação básica de nível superior; e à política de financiamento para o setor público acoplada a medidas de apoio financeiro ao setor privado [...]. (SANTOS; JIMENEZ; MENDES SEGUNDO, 2010, p. 110)

A política de cotas nas Instituições Federais Públicas (IFES) se tornou uma manobra governamental para “facilitar” o acesso e garantir, minimamente, a permanência dos estudantes oriundos de escolas públicas.

---

<sup>2</sup> O recorte para compreender a instituição do ensino superior no Brasil segue a própria finalidade do ensino, que, para Chauí (1999), se centraliza nas concepções de Universidade Clássica, Universidade Funcional e Universidade Operacional.

Com este objetivo, pretende-se trocar, progressivamente, o vestibular pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)<sup>3</sup>, integrado ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU)<sup>4</sup>, e ampliar o ingresso ao ensino superior por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)<sup>5</sup>, que prevê o ingresso e a permanência dos estudantes oriundos do ensino médio público e em condições socioeconômicas desfavoráveis, e do Programa Universidade para Todos (ProUni)<sup>6</sup>, que oferta bolsas integrais de estudos em instituições particulares para os estudantes que comprovarem renda familiar *per capita*<sup>7</sup> de um salário mínimo e meio, com a conclusão integral do ensino médio em escola pública. Além disso, considera-se a inclusão destes estudantes em bolsas de pesquisa, extensão universitária e bolsa de ensino nas instituições privadas como uma forma de permitir a permanência deles.

Estudar é um processo que demanda tempo e dinheiro, dois bens preciosos e limitados para a maioria dos brasileiros. A educação superior é vista, tradicionalmente, como um reduto da elite economicamente favorecida. A maneira mais eficaz de reverter esse quadro e tornar a educação superior uma experiência ao alcance de todas as classes sociais é a utilização de mecanismos que minimizem a demanda de tempo, de dinheiro ou de ambos por parte do estudante.

No que diz respeito ao tempo necessário à dedicação aos estudos, a solução mais óbvia para otimizar o tempo dos estudantes consiste na expansão da oferta de cursos noturnos.

---

<sup>3</sup> “O Ministério da Educação apresentou uma proposta de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. [...]” (BRASIL, 2012d, s.p.)

<sup>4</sup> “O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no Enem. No sítio, os candidatos podem consultar as vagas disponíveis, pesquisando as instituições e os seus respectivos cursos participantes.” (BRASIL, 2012, s.p.)

<sup>5</sup> Como proposta do último Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Reuni foi criado em 2007 pelo Decreto Nº 6.096 e “[...] busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008 [...]. Para alcançar o objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão. [...]” (BRASIL, 2012, s.p.)

<sup>6</sup> O PROUNI foi “[...] criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005, e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos. [...]” (BRASIL, 2012, s.p.)

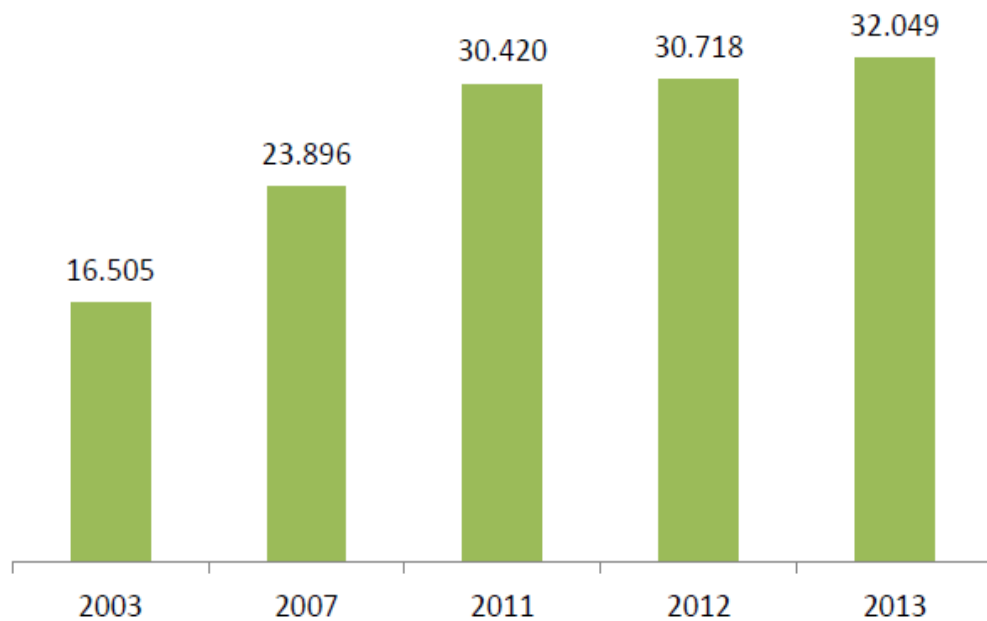
<sup>7</sup> Por renda *per capita* considera-se: a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas; dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

Assim, o fato de estudar não inviabiliza a possibilidade de o estudante menos favorecido trabalhar concomitantemente. Nesse sentido, é preciso privilegiar, quando da expansão das vagas, a oferta em cursos noturnos.

A partir das diretrizes desenvolvidas, é perceptível a operacionalização das instituições de ensino superior à educação mercadológica, com a justificativa da democratização do acesso e da permanência (BRASIL, 2012).

Entre 2003 e 2013, a oferta de cursos de graduação evoluiu de 16.505 opções para 32.049, o que representa um crescimento de 94%. O crescimento do número de cursos foi significativo tanto no setor privado quanto no setor público: no setor privado, correspondeu a 96,4%; no público, 91,6%. Cabe apontar que uma parte significativa das novas vagas e cursos foram ofertados no período noturno.

Gráfico 01: Oferta de Cursos de Graduação



Fonte: Inep/Mec, 2014

Netto (2000) elenca os principais traços acerca da política do ensino superior brasileiro que estão *pari passu* ao reajuste estatal, são eles:

[...] o favorecimento e expansão do privatismo, a liquidação da relação ensino, pesquisa e extensão, a supressão do caráter universalista, a subordinação das



demandas do mercado, a redução do grau de autonomia pensada apenas como autonomia financeira, a subordinação dos objetivos universitários às demandas do mercado, nexos organizador da vida universitária; a supressão de autonomia docente [...]. (NETTO, 2000, p. 29)

Esses traços são base do desmantelamento da Universidade Pública, por um lado, se reduz a participação democrática e a produção de conhecimento com referencial crítico e, por outro, acaba com a autonomia da produção acadêmica, que estará sempre voltada aos interesses da classe dominante (NETTO, 2000). Dessa forma, é construída a Universidade Operacional, que muda de instituição social à organização social<sup>8</sup>.

Assim, de acordo com Leite (2008) o redesenho do sistema educacional – em particular as universidades, mas não só – pode resolver alguns possíveis entraves:

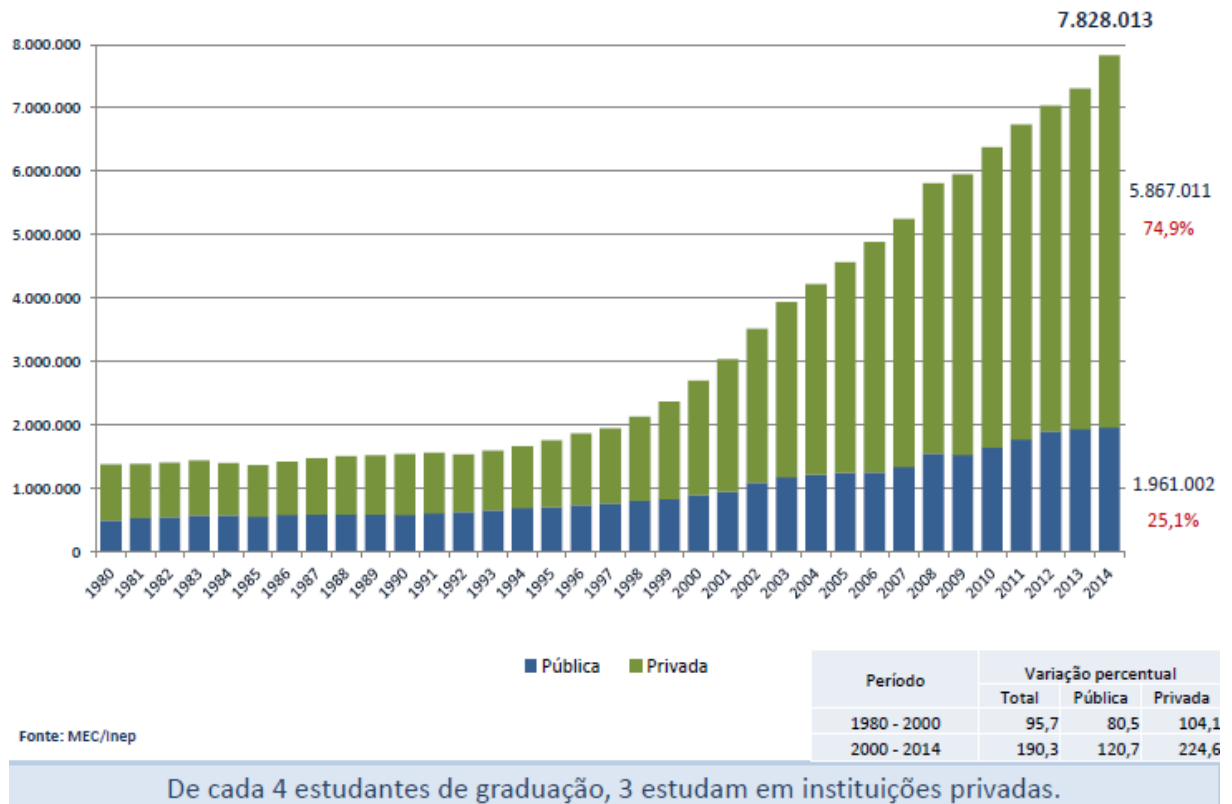
1) modela a política educacional às exigências requisitadas pelo mercado; 2) transforma as universidades em um grande “negócio global”; 3) institui novos modelos de profissionais direcionados para o mercado de trabalho atual, posto que captura a subjetividade do futuro trabalhador desde a sua formação; e 4) imobiliza possíveis resistências ao *status quo*, na medida em que retira a crítica e a reflexão o processo educativo. (LEITE, 2008, p.8)

O resultado da atuação desse modelo de política neoliberal foi o sucateamento das universidades públicas e o aumento do número da expansão do ensino público privado e das matrículas nessas instituições (como observado no gráfico a seguir), que recebiam verba pública através da multiplicação das fundações privadas nas IFES, além da ausência, ou pode-se dizer, a inexistência, de uma política efetiva de Assistência Estudantil.

---

<sup>8</sup> A maior diferença entre instituição e organização social é sua própria finalidade. A instituição está diretamente vinculada à produção de conhecimento para a sociedade, portanto, existe a relação Universidade e sociedade civil. Já a organização é um fim em si mesmo, sua maior necessidade é fomentar a produtividade internamente, não é questionada sua função na sociedade e tem como base a gestão, o planejamento, a previsão, o controle e o êxito. Características que tencionam à mera produtividade acadêmica, sem a preocupação de desvelar e intervir na realidade social. O controle por metas acelera a desqualificação do ensino, na dissociação da pesquisa e na exclusão da extensão. Ainda rebate no “[...] aumento [...] de horas-aula, [...na] diminuição do tempo para mestrados e doutorados, [...na] avaliação pela quantidade de publicações, colóquios e congressos, [...na] multiplicação de comissões e relatórios [...]” (CHAUÍ, 1999, s.p.).

Gráfico 02: Número de Matrículas em cursos de Graduação, por Categoria  
Administrativa – Brasil- 1980 – 2014



Fonte: Mec/Inep, 2014

Os incentivos à expansão do ensino superior, pela via da privatização, como ocorre no PROUNI, com as renúncias fiscais em favor de entidades privadas, reforçam os antagonismos sociais e favorecem a propriedade privada, pela acumulação capitalista. Com isto, a educação superior que deveria ser instrumento contrário à alienação, pela possibilidade de discussão crítica e de desenvolvimento da autonomia, converte-se em um produto mercantil voltado aos interesses do mercado.

A concessão de benefícios fiscais a entidades privadas de ensino superior revela um processo contraditório, pois se por um lado se exige redução da intervenção estatal, com desregulamentação do controle sobre os rendimentos financeiros do capital, por outro se buscam recursos do fundo público (OLIVEIRA, 1998).

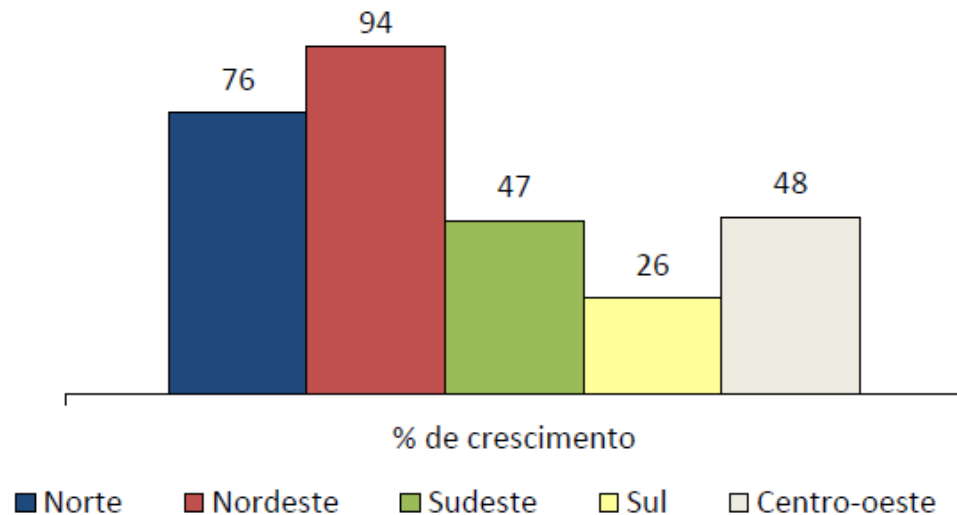
Esta política é defendida com base no argumento de que com a expansão do número de vagas nas instituições privadas, por meio da concessão de bolsas a estudantes, ocorre uma ampliação no acesso ao ensino superior, gerando oportunidades aos jovens oriundos de famílias de menor poder aquisitivo.

Embora não se possa desconsiderar que exista uma ampliação no número de vagas com esta forma de financiamento do ensino superior, não se pode desconsiderar que a concessão de renúncia fiscal, é realizada com base em tributos cuja receita de arrecadação atenderia áreas sociais como saúde, assistência e previdência social.

O que ocorre é uma redução no montante de recursos vinculados constitucionalmente à educação pública, gerando perdas no montante de recursos destinados a estas instituições públicas de ensino superior, o que pressupõe uma preferência do governo federal pela privatização e favorecimento da iniciativa privada.

Entre 2003 e 2013, duas das regiões mais carentes de ensino superior – Norte e Nordeste – apresentaram expansão significativa da oferta. O percentual de crescimento das matrículas na região Nordeste, de 94%, correspondeu ao dobro do registrado para o Sudeste e mais do triplo daquele registrado na região Sul. A região Norte teve a segunda maior taxa de crescimento (76%) entre as regiões do país. Tais resultados são consequências dos investimentos na interiorização da universidade pública e nas políticas de democratização do acesso desenvolvidas pelo governo federal.

Gráfico 03: Crescimento das matrículas nas universidades – 2003 – 2013



Fonte: Inep/Mec, 2014

É notório que os efeitos sociais provocados por ajustes e reformas que são impostas por agentes financeiros internacionais, cujo objetivo é proteger os seus interesses econômicos, geram efeitos perversos para um grande contingente populacional que são excluídos e perdem os vários benefícios que já haviam sido conquistados no passado, através da luta dos movimentos sociais.

A expansão do Ensino Superior, observada no âmbito das políticas sociais do governo federal, ampliou a possibilidade de jovens de baixo poder aquisitivo acessar o ensino superior. No entanto, grande parte desses estudantes pobres ao ingressarem na universidade pública não possuem condições econômicas e sociais que permitam sua permanência na instituição.

Para Zago (2006, p. 3)<sup>9</sup>, a ampliação de vagas não beneficiou o jovem de baixo poder aquisitivo, pois a sua permanência na universidade vai além da sua inserção, a autora enfatiza que “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino”.

<sup>9</sup> Na discursão da autora, a política de expansão do Ensino Superior, observada no âmbito das políticas sociais do governo federal, ampliou a possibilidade de jovens de baixo poder aquisitivo acessar o Ensino Superior.

Nesse sentido, Zago (2006) compreende que a implementação de um programa de assistência estudantil nas universidades, que garanta aos estudantes de situação social desfavorecida a permanência e a conclusão de seus cursos, seria de ajuda para a efetiva democratização da educação e para a melhoria da condição de vida<sup>10</sup> dos acadêmicos.

É nesse cenário, de políticas educacionais voltadas a interesses neoliberais e com ênfase no mercado de trabalho, que foram formuladas as políticas de assistência estudantil nas universidades brasileiras. E é para este novo contingente, intitulado como carentes, mediante expansão da Educação Superior que as políticas de assistência estudantil estão sendo destinadas.

### 2.3 Necessidade de Construção de uma Política de Assistência Estudantil

Compreender a Assistência Estudantil no contexto da práxis acadêmica, significa entendê-la como direito social e constitui um rompimento da “ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor, e das concessões do Estado”, em que as políticas de assistência em geral têm sido compreendidas. (SPOSATI, 2002, p.23).

Como já tratado anteriormente, entendemos assistência ao estudante como a possibilidade de proteção social através de subsídios, apoio, orientação e serviços. Esta relação de proteção social se dá através de uma legislação social que garanta direitos e exija que o Estado arque com um conjunto de serviços e benefícios.

A Assistência Social incide sobre a parcela da população que se encontra nas camadas da pobreza ou da extrema pobreza. Objetiva prover o que seria o mínimo social para a reprodução do ser humano. (CISLAGHI E SILVA, 2011, p.17). Já a assistência estudantil atua, neste sentido, como parte integrante da proteção social brasileira, destinada a um público específico: estudantes com perfil socioeconômico inferior a um salário mínimo e meio conforme estabelece o PNAES.

---

<sup>10</sup> Consideram-se condições de vida, neste trabalho, o que Sposati (1996, p.89) classifica serem “as possibilidades de todos os cidadãos de uma sociedade, melhor desenvolverem seus potenciais com menor grau possível de privação e sofrimento e da possibilidade da sociedade usufruir coletivamente do mais alto grau de capacidade humana.” No contexto dos estudantes universitários provenientes de classes com baixo poder aquisitivo, essa possibilidade envolve as condições mínimas de permanência na universidade, como moradia, trabalho, alimentação, cuidados com a saúde, transporte, acesso a bibliotecas, apoio pedagógico, cultura e lazer (ZAGO, 2006).

Enquanto mecanismo de direito social, a política de assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono ou até mesmo trancamento de matrícula.

Ela recebe o nome de “política” por estar estruturada com base em um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações no campo das Instituições de Ensino Superior (IES) (FONAPRACE, 2011).

No âmbito da educação, o Estado passou a reconhecer a necessidade da Assistência Estudantil por meio da Reforma Francisco Campos, na década de 1930, com a disposição do Decreto 19.85/031 da Lei Orgânica do Ensino Superior, entretanto, de acordo com Menezes (2003), a preocupação com a assistência ao estudante está presente na legislação brasileira desde a constituição de 1934.

Posteriormente, na Constituição Federal de 1946, é estabelecido em seu artigo 172, que cada sistema de ensino deveria oferecer, obrigatoriamente, “serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

A Assistência Estudantil, torna-se obrigatória para os sistemas de ensino na perspectiva da ajuda social, a fim de possibilitar eficiência escolar aos alunos que não podem arcar, economicamente, com as despesas escolares. No entanto, segundo Teixeira (2009), nessa época, a assistência estudantil ainda era entendida como uma ajuda, uma colaboração aos necessitados, oferecida pelo governo, não sendo entendida como direito dos alunos. Sua prática ainda era incipiente e marcada pela descontinuidade e escassez de recursos.

No ano de 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de Dezembro, estabelecia a assistência como direito, através do Art. 90:

#### TÍTULO XI

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos (BRASIL, 1961).

Neste período, a noção da carência socioeconômica é vestida como direito, mas a estruturação de bem-estar foi mantida, modificando somente a nomenclatura da atividade sem efetivar-se quanto direito.

A Ditadura Militar, com ordens de modernismo, manteve a previsão da Assistência Estudantil na Constituição de 1967, mas as investidas autocráticas suprimiram qualquer direito de expressão do estudante, quiçá fossem desenvolvidos os direitos sociais, mas ainda assim não eram democratizantes e não expressavam a demanda da realidade social posta.

De acordo com Menezes (2003), tal iniciativa visava a integração do aluno no processo socioeconômico em que vivia o país, colocando-se a educação como suporte à concepção pragmática e tecnicista que alicerçava a reforma educacional da época.

Com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) em 1970, por meio do governo federal, vinculado ao Ministério da Educação e cultura (MEC), o objetivo se torna a prioridade de serviços. O órgão tinha o objetivo de manter uma Política de Assistência ao estudante universitário em nível nacional, priorizando os programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica, tendo sido posteriormente extinto, sob a justificativa de gerar altos gastos (TEIXEIRA, 2009). Este foi um marco importante para a assistência estudantil, mesmo que esta tenha sido uma estratégia política do governo para procurar amenizar os conflitos e mobilizações que estavam disseminadas através da sociedade civil, período esse que expirava o regime ditatorial.

Após a ditadura, a assistência estudantil é marcada por uma nova fase. Os problemas decorrentes da expansão de vagas, e a necessidade de promover uma maior democratização no acesso à educação, geraram discussões relativas ao acesso e permanência dos jovens de camadas sociais mais baixas nas universidades públicas.

Fruto dessas discussões, no ano de 1987, surge um importante ator no processo de luta em prol das políticas de assistência estudantil: o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da Associação de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), que congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IES públicas do Brasil (ANDIFES, 2012).

Segundo o jornal número 5 do FONAPRACE, publicado em Abril de 2001, o fórum foi criado “com o objetivo de se constituir espaço para a troca de experiências entre as IFES, bem como o apontamento de diretrizes nacionais para o desenvolvimento de programas sociais e culturais voltados para as comunidades universitárias”. Ainda segundo o jornal, desde sua criação o FONAPRACE “desempenha um importante papel na produção de documentos, levantamentos de dados e pesquisas, que tem enriquecido o debate e trazido luz a questões polêmicas como a assistência estudantil e comunitária” (FONAPRACE, 2001).

Com o objetivo de dar consistência e respaldo para a implementação de políticas voltadas para a assistência estudantil, o FONAPRACE realizou um estudo sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras no período de 1997 e 2004<sup>11</sup>, que mapeou a realidade nacional das universidades federais possibilitando diagnosticar a situação dos estudantes matriculados. (FONAPRACE, 2011).

O resultado da pesquisa permitiu apresentar a proposta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil, estabelecendo diretrizes norteadoras para definição de programas e projetos e demonstrando aos órgãos governamentais a necessidade da destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil (ESTRADA e RADAELLI, 2013, p. 5). Os estudos apontaram ainda, fatores fundamentais para a garantia das condições de permanência na graduação como: moradia estudantil, serviço de alimentação (restaurantes universitários), assistência à saúde (médica, odontológica e psicológica), e os programas de bolsas (FONAPARACE, 2008).

Em 09 de janeiro de 2001, foi aprovada a Lei N<sup>o</sup> 10172, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse plano estabeleceu algumas ações relevantes no que se refere à assistência estudantil, como a previsão de bolsa-trabalho<sup>12</sup> ou outros programas voltados para estudantes que demonstrassem bom desempenho acadêmico:

33. Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (PNE, BRASIL, 2001).

---

<sup>11</sup> As pesquisas evidenciaram que a maioria dos estudantes é composta por jovens do sexo feminino, solteiras e sem filhos, que residem com familiares, são custeados, principalmente, pela família e utilizam o transporte coletivo como meio de locomoção. Procuram estudar nas IFES pela gratuidade e qualidade de ensino, e querem desenvolver suas aptidões pessoais imbuídos do ideal de contribuir para mudar a sociedade. Parcela de alunos migrou para outras cidades para estudar, não contando, portanto, no cotidiano, com o convívio familiar. Os principais indicadores sociais de sobrevivência são a moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho. A pesquisa mostrou que 35% dos estudantes se deslocam de seu contexto familiar ao ingressarem na universidade, apresentando, portanto, necessidade de moradia e de apoio efetivo. No que concerne à alimentação, o Restaurante Universitário (RU) constitui importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica, educativa, de ação social e de convivência universitária para 19% dos estudantes pesquisados (ANDRÉS, 2011).

<sup>12</sup> A categoria “Bolsa Trabalho”, dependendo do contexto de cada instituição, pode ser definida como atividade de assistência ou permanência. É, em geral, um benefício recebido em dinheiro em troca de horas semanais de trabalho em atividade qualquer na universidade, proporcionando assim o aprendizado e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos estudantes. Contudo deve-se fazer algumas considerações sobre o mesmo. Esta seria explicitamente uma ideia liberal visto que, para receber o auxílio, o aluno deverá oferecer uma contrapartida, ou seja, oferecer serviços a universidade, serviços esses que não condizem com atividades acadêmicas, além do que, pressupõe-se que alunos que frequentam cursos em horário integral e que necessitem de apoio financeiro teriam grandes dificuldades para trabalhar um número mínimo de horas semanais para fazer jus a este auxílio.



A inclusão da assistência estudantil no PNE contribuiu para que os problemas relativos ao acesso e permanência no ensino superior entrassem para a agenda governamental e se tornassem alvo de políticas públicas.

A partir destas considerações foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que é regido pelos seguintes princípios:

I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES; IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos. (BRASIL, 2007)

A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) aprovou em 2007 o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), proposto pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). A proposta foi aceita pelo governo federal, que instituiu o Plano por meio da Portaria Normativa nº 39 do MEC de 12 de dezembro de 2007.

Essa Portaria Normativa foi substituída pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, definindo-se como Programa Nacional de Assistência Estudantil a ser executado no âmbito do Ministério da Educação com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Essa conquista foi fruto de esforços coletivos e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público. (VASCONCELOS, 2010, p. 608).

São alguns dos objetivos deste Plano:

V – OBJETIVOS a) Gerais: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; garantir que recursos extraorçamentários da matriz orçamentária anual do MEC destinada às IFES sejam exclusivos à assistência estudantil. b) Específicos: Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social assegurado pela Carta Magna; contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão; redimensionar as ações desenvolvidas pelas instituições e consolidar programas e projetos, nas IFES, relacionados ao atendimento às necessidades apontadas nas pesquisas sobre o perfil do estudante de graduação, a partir das áreas estratégicas e linhas temáticas definidas; (...); assegurar aos estudantes os meios necessários ao

pleno desempenho acadêmico; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; (...) viabilizar por meio das IFES uma estrutura organizacional, em nível de Pró-Reitoria com as finalidades específicas de definir e gerenciar os programas e projetos de assistência estudantil; (...). VI – Metas: Implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil no ano de 2007; Criação de um Fundo para Assistência Estudantil, onde os recursos destinados serão adicionados aos aplicados atualmente e que são insuficientes para a assistência estudantil (ANDIFES, 2007).

Acrescenta-se: De acordo com o Art. 2, são objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

O Art. 3º afirma que: “deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das IFES”. Continua no parágrafo 2º “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados”, desta forma, o PNAES concede as universidades federais autonomia na implantação das ações dando possibilidade que estas sejam tomadas de acordo com a sua realidade.

Fortalecendo o Art.7º no qual, dispõe-se que “os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos Arts. 4º e 5º.” onde, Art.4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior. Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

No Plano Nacional da FONAPRACE, a Assistência Estudantil é compreendida como instrumento de acesso, permanência e conclusão de curso. Dessa forma, é uma ação essencial para a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso [...]. [...] A Política de Assistência Estudantil [...] como parte do processo educativo, deverá articular-se ao ensino à pesquisa e à extensão. Permeiar essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. (FONAPRACE, 2012).

Pode-se perceber que pensar em assistência ao estudante, na concepção no FONAPRACE (2000), vai além de pensar em permanência no que se refere a restaurantes universitários e moradia estudantil ou recursos financeiros. A assistência ao estudante, como pontua Estrada e Radaelli (2012, p. 6), deve ser ampliada de forma a democratizar o acesso e garantir uma universidade que, de fato, seja pública, gratuita e comprometida com a permanência de qualidade na educação superior.

A partir da sua implementação, o PNAES estabelece que a Política Social de Assistência nas IFES Públicas, enquanto processo educativo, vai além da bolsificação. Deste modo, pensar a Assistência Estudantil enquanto Política Estudantil relacionada ao tripé acadêmico é de fundamental necessidade para que o direito seja efetivado enquanto conquista de lutas e reivindicações em prol da educação com qualidade. Deslocada de uma Política norteadora, a Assistência Estudantil corre o risco de ser reduzida a mera prestação de serviços beneficiários aos que dela necessitarem, executada com base no quantitativo para se cumprir com determinações do grande capital.

Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é contribuir para rompimento da ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. (FONAPRACE, 2001). Com esta missão, as IFES, como é o caso da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), passam a estabelecer os núcleos (pró-reitorias e/ou coordenadorias) para que atendam diretamente as demandas estudantis e garantam tal processo.

### 3. Assistência Estudantil na UFRB

No presente capítulo, faz-se necessário uma abordagem geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, visto que será a instituição de nossa análise, bem como os núcleos (pró-reitorias e/ou coordenadorias) que fazem parte de sua organização para que possamos chegar até a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e entender seu papel na instituição, assim como as ações e programas desenvolvidos para atender diretamente as demandas estudantis.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB é uma das universidades que surge a partir do REUNI que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, como já tratado no capítulo anterior. Sendo assim, a UFRB contribuiu significativamente para a retomada do crescimento das universidades federais, ampliando o acesso de estudantes ao ensino superior, de forma especial os que se encontram em vulnerabilidade social.

Diante deste cenário, a assistência estudantil tornou-se indispensável, pois, ao mesmo tempo em que as políticas são implementadas, é necessário que sejam desenvolvidos instrumentos e mecanismos que viabilizem a permanência dos que nela ingressam.

A UFRB então, assume como princípio ético-político o propósito de assegurar institucionalmente a formulação e execução de políticas afirmativas e estudantis, garantindo aos estudantes condições básicas para o desenvolvimento das suas potencialidades, visando à inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e do desenvolvimento regional. (UFRB, 2009. p. 110).

E é através da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, como veremos no final deste capítulo, que a UFRB institui a primeira Pró-Reitoria numa universidade pública que articula ações voltadas para o acesso, permanência e a pós-permanência dos estudantes oriundos de escola pública e pertencentes minorias étnico-raciais, promovendo, desta maneira, políticas que vislumbram maior igualdade racial e inclusão social.

### 3.1. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Os movimentos em prol da criação de uma universidade no Recôncavo nos remota a 1822<sup>13</sup>. Entretanto, apenas em 2003, quando o governo Lula anunciou à criação de um Plano de Expansão das Universidades Federais a discussão fora retomada.

Os principais protagonistas da proposta neste momento foram Naomar Almeida Filho, à época reitor da UFBA, e Paulo Gabriel Soledad Nacif (Reitor da UFRB no período de 2011 a 2015), no período diretor da Escola de Agronomia da UFBA (AGRUFBA). O projeto consistia em construir uma universidade no Recôncavo a partir do desmembramento da Escola de Agronomia<sup>14</sup>, uma vez que esta já contava com uma relativa estrutura acadêmica, o que facilitaria a construção da nova instituição. (UFRB, 2010).

Depois da realização de mais de 50 reuniões e audiências públicas que contaram com a participação de representantes de movimentos sociais, sindicatos, prefeitos, dentre outros, em diversos municípios do Recôncavo, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB é criada pela Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, através do presidente Luís Inácio Lula da Silva, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus.

A criação da mesma é fruto de uma trajetória da sociedade civil organizada, de diversas lideranças políticas e de docentes, discentes e servidores da UFBA, que, direta e/ou indiretamente, contribuíram com o processo de criação desta nova instituição federal de

---

<sup>13</sup> Proclamada a Independência em 1822 algumas instituições de ensino superior foram sendo estabelecidas nas principais cidades brasileiras. Alguns cursos jurídicos foram implantados por D. Pedro I. A Câmara de Santo Amaro, no Recôncavo da Bahia já a esta época reivindicava a criação de uma universidade na região. Reivindicação que será concretizada muitos anos depois.

<sup>14</sup> Sob a influência dessa revolução científico-tecnológica na agropecuária, surgia, na Província da Bahia, a primeira instituição (stricto sensu) de pesquisa agropecuária no Brasil: o Imperial Instituto Baiano de Agricultura (IIBA) com data de criação em primeiro de novembro de 1859.(...) No ano de 1904 o estado da Bahia decidiu assumir integralmente a instituição, denominando-a de Instituto Baiano de Agricultura com a participação de pesquisadores estrangeiros. Este instituto teve, neste período, um papel fundamental na organização de instituições de pesquisa por produto, que visavam o apoio à economia agro-exportadora. Dentre estas, as mais conhecidas foram o Instituto de Cacau da Bahia (ICB) e o Instituto Baiano de Fumo (IBF), (...). Em 1920 a instituição foi denominada Escola Agrícola da Bahia e, não obstante ter vivido várias crises, formou, nesta década, centenas de engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas. A Escola Agrícola da Bahia permaneceu em São Bento das Lages até 1929 quando foi transferida para Salvador. Em 1943, com o nome de Escola Agrônômica da Bahia, é transferida para o município de Cruz das Almas, vinculando-se, a partir de 1967, à Universidade Federal da Bahia, passando a denominar-se Escola de Agronomia da UFBA.

ensino superior por acreditarem em sua importância para o Estado da Bahia e, em particular, para o Recôncavo Baiano (UFRB, 2009, p.12)

A UFRB assume o papel de articulação entre saber científico e a complexa realidade do Recôncavo:

Com o compromisso de ofertar ensino superior de qualidade e exercer sua responsabilidade social de democratizar a educação, repartir socialmente seus benefícios, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País. (UFRB, 2009, p.12)

Sendo uma das Universidades que surge a partir do REUNI, tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, com a proposta de dinamização do Recôncavo Baiano. Constituída em uma estrutura *multicampi*<sup>15</sup>, tem como meta norteadora explorar o potencial socioambiental de cada espaço do Recôncavo, bem como servir de polo integrador, tendo como base de sustentação os seguintes princípios:

Cooperação com o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e artístico do Estado e do País e compromisso com o desenvolvimento regional; Criação de marcos de reconhecimento social, oriundos dos serviços especiais prestados no atendimento da população; Gestão participativa; Uso de novas tecnologias de comunicação e de informação; Equidade nas relações entre os *campi*; Desenvolvimento de um ambiente capaz de viabilizar a educação a distância; Processo de avaliação institucional permanente; Adoção de políticas afirmativas de inclusão social (BRASIL, 2003, p.07).

Para cumprir o seu objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, a UFRB atua nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes (UFRB, 2010). As áreas de atuação acadêmicas citadas estão distribuídas em cinco Centros e quatro campi, ofertando 45 cursos de graduação e 14 cursos de pós-graduação subdivididos em: especialização *latu e strictu sensu* (mestrado) e um doutorado. Segue o quadro com as disposições dos cursos:

---

<sup>15</sup> Dividida em cinco centros: Cruz das Almas (Centros de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas - CCAAB e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC); Cachoeira (Centro de Artes Humanidades e Letras - CAHL); Amargosa ( Centro de Formação de Professores - CFP) , Santo Antônio de Jesus ( Centro de Ciências da Saúde - CCS) e recentemente expandindo-se a mais duas cidades: Santo Amaro da Purificação ( Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT) e Feira de Santana ( Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS).

Quadro 01: Cursos de Graduação e Pós-graduação da UFRB – Distribuição por Centros

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB			
Curso	Formação	Turno	Duração
Agronomia	Bacharelado	Diurno	5 anos
Biologia (Bacharelado)	Bacharelado	Diurno	4 anos
Biologia (Licenciatura)	Licenciatura	Noturno	4 anos
Engenharia Florestal	Bacharelado	Diurno	5 anos
Engenharia de Pesca	Bacharelado	Diurno	5 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	Diurno	5 anos
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnológico	Noturno	2 anos e meio
Tecnologia em Agroecologia	Tecnológico	Diurno	2 anos e meio
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	5 anos

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC			
Curso	Formação	Turno	Duração
Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Diurno	5 anos
Ciências Exatas e Tecnológicas	Bacharelado	Diurno	3 anos
Formação Profissional Pós-Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas			
Curso	Formação	Turno	Duração
Engenharia Civil	Bacharelado	Diurno	2 anos
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Diurno	2 anos
Engenharia da Computação	Bacharelado	Noturno	2 anos
Matemática	Bacharelado	Não informado	Não informado

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL			
Curso	Formação	Turno	Duração
Artes Visuais	Bacharelado	Noturno	4 anos
Ciências Sociais	Bacharelado	Diurno	4 anos
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Diurno	4 anos
Comunicação Social (Jornalismo)	Bacharelado	Diurno	4 anos
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharelado	Diurno	3 anos e meio
Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	3 anos
História	Licenciatura	Diur/Not	4 anos
Museologia	Bacharelado	Diurno	4 anos
Serviço Social	Bacharelado	Diur/Not	4 anos

Centro de Formação de Professores - CFP			
Curso	Formação	Turno	Duração
Educação Física	Licenciatura	Noturno	4 anos
Filosofia	Licenciatura	Noturno	4 anos
Física	Licenciatura	Diurno	4 anos
Letras (LIBRAS/ Língua Estrangeira)	Licenciatura	Noturno	4 anos
Matemática	Licenciatura	Diurno	4 anos
Pedagogia	Licenciatura	Diur/Not	4 anos
Ed. no Campo com Habilitação em C. Agrarias	Licenciatura	Modular	Não informado
Química	Licenciatura	Diurno	4 anos

Centro de Ciências da Saúde - CCS			
Curso	Formação	Turno	Duração
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Bacharelado	Diurno	3 anos
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	4 anos e meio
Medicina	Bacharelado	Diurno	7 anos
Nutrição	Bacharelado	Diurno	4 anos
Psicologia	Bacharelado	Diurno	5 anos

Plano de Formação de Professores (PARFOR)			
Curso	Formação	Turno	Duração
Matemática	Licenciatura	Diurno	3 anos
Ciências Naturais	Licenciatura	Diurno	3 anos
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3 anos

Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS			
Curso	Formação	Turno	Duração
Ed. no Campo c/ Habilitação em C. da Natureza	Licenciatura	Modular	Não informado
Ed. no Campo c/ Habilitação em Matemática	Licenciatura	Modular	Não informado
Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	Bacharelado	Matutino	Não informado

Centro de Cultura Linguagem e Tecnologia Aplicada - CECULT			
Curso	Formação	Turno	Duração
Inter. Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	Bacharelado	Noturno	Não informado
Inter. Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	Bacharelado	Vespertino	Não informado

Campus em Cruz das Almas	
Ciência Animal	Mestrado
Ciências Agrárias	Mestrado
Ciências Agrárias	Doutorado
Defesa Agropecuária	Mestrado
Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social	Mestrado
Microbiologia Agrícola	Mestrado
Recursos Genéticos Vegetais	Mestrado
Sociedade, Inovação e Tecnologia Social	Especialização
Solos e Qualidade de Ecossistemas	Mestrado

Campus em Cachoeira	
Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento	Mestrado
História da África	Especialização
Teorias e Métodos de História	Especialização



Campus em Amargosa	
Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial do Semiárido	Especialização
Educação e Interdisciplinaridades	Especialização

Fonte: Manual do Aluno 2014 – UFRB

A estrutura organizacional da UFRB está definida no Estatuto e no Regimento Geral da instituição. A disposição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia está centrada em três órgãos: Órgãos da Administração Superior (Reitoria, Conselho Universitário – CONSUNI, Conselho Acadêmico – CONAC, e Conselho Curador – CONCUR) e os Órgãos da Administração Setorial (Conselhos de Centro, Centros, Colegiados de Cursos) e Órgãos complementares que fazem parte dos Órgãos da Administração Setorial. Os órgãos deliberativos da Administração Superior são, respectivamente, o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho Acadêmico (CONAC) e o Conselho Curador (CONCUR), na Administração Setorial apenas o Conselho Diretor de Centro cumpre esta função. (UFRB, 2009).

Os órgãos executivos são distribuídos da seguinte maneira: na Administração Superior, a Reitoria cumpre a função executiva tendo por finalidade administrar, coordenar, fiscalizar e superintender todas as suas atividades, na Administração Setorial, os órgãos executivos compreendem a Diretoria dos Centros de Ensino, que tem por finalidade administrar, coordenar e superintender todas as atividades da unidade, e a Coordenação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. (UFRB, 2009).

É importante destacar o trabalho dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os quais desenvolvem importantes mecanismos no que tange ao acesso, permanência e pós-permanência dos estudantes da UFRB. Atualmente, estes órgãos estão alocados, como pode ser visto na imagem a seguir, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT); Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); Pró-Reitoria de Administração (PROAD); Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGEP) e, finalmente a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) que será foco de uma análise mais aprofundada neste trabalho.

Figura 01: Organograma Institucional



Fonte: Portal de ensino - UFRB.

Quando analisamos o percentual de inscritos nos cursos da UFRB, no período de 2014 por modalidade de vagas, verificamos que a busca pelos cursos da instituição ocorreu em maior proporção (61% - 2014.1; 56% - 2014.2) por estudantes oriundos da escola pública. Nas diferentes modalidades de cotas aquela que apresentou maior número de inscritos foi a que agrega aqueles candidatos de cor preta ou parda, baixa renda e oriundos de escola pública. Este perfil reflete as características socioeconômicas da população do Recôncavo da Bahia, bem como, confirma a característica inclusiva desta universidade já registrada em outros documentos oficiais da instituição.

Quadro 02: Número e percentual de candidatos que realizaram inscrição em cursos da UFRB por modalidade de vaga, no semestre 2014.1 e 2014.2

Modalidades de Vagas	2014.1		2014.2	
	Inscritos	%	Inscritos	%
<b>AC</b> - Ampla Concorrência	14.642	39%	13.661	44%
<b>L1</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	6.640	18%	5.051	16%
<b>L2</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	12.508	33%	9.230	30%
<b>L3</b> - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2.347	6%	1.882	6%
<b>L4</b> - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1.504	4%	1.165	4%
<b>Total Geral</b>	<b>37.641</b>	<b>100</b>	<b>30.989</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2014 – UFRB.

Quadro 03: Distribuição dos candidatos quanto ao preenchimento das vagas por modalidade de cotas ou ampla concorrência, no semestre 2014.1.

Vagas(2014)	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Ofertadas <sup>16</sup>	775	84	312	71	308	1.550
Preenchidas	771	73	317	55	315	1471
	92%	87%	102%	77%	102%	

Fonte: Relatório de Gestão 2014 – UFRB.

Nesse sentido, desde o seu processo de criação, a UFRB, compreende que o seu propósito de desenvolvimento social, econômico e educacional do Recôncavo não se daria exclusivamente com a inserção da Universidade neste território, desta forma, a UFRB faz uso das ações afirmativas<sup>17</sup>, como veremos posteriormente, para garantir que a instituição cumpra o seu papel para com o território a qual está inserida.

### 3.2. A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE

As universidades que surgiram a partir do REUNI, contribuiriam significativamente para a retomada do crescimento das universidades federais, ampliando o acesso de estudantes ao ensino superior, como é o caso da UFRB. O REUNI traz alterações, principalmente no que diz respeito à composição da população estudantil, incorporando em especial os que se encontram em vulnerabilidade social<sup>18</sup>. Todavia, ao criar a possibilidade de acesso das camadas populares ao ensino superior, as instituições precisam responder satisfatoriamente às demandas dessa população heterogênea em suas necessidades.

<sup>16</sup> No final do processo foram acrescentadas mais 40 vagas referentes à processos anteriores, sendo 30 do BCET e 10 de Ed. Física.

<sup>17</sup> De acordo com o GEMMA (2011), Ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural.

<sup>18</sup> De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Diante deste cenário, a assistência estudantil tornou-se indispensável, pois, ao mesmo tempo em que as políticas são implementadas, é necessário que sejam desenvolvidos instrumentos e mecanismos que viabilizem a permanência dos que nela ingressam, com isso, Brasil (2007) em seu Art. 2º trata como uma de suas diretrizes a “ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil”. Segundo Alves (2002, p.29):

Há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Desta forma, a busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte desse processo de democratização, tanto da universidade quanto da própria sociedade, uma democratização voltada não apenas ao acesso, mas também visando o desenvolvimento de mecanismos que atendam, além deste, as necessidades de permanência, buscando reduzir os efeitos das desigualdades enfrentadas no decorrer da vida acadêmica.

A luta pela superação dessas desigualdades faz parte da proposta de democratização da universidade pública. Porém, esta democratização não se efetivará somente através da ampliação do acesso à educação superior gratuita, faz-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência daqueles que já ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (ALVES, 2002).

É inegável a importância do PNAES para a regulamentação da assistência estudantil das universidades públicas federais, principalmente para as universidades que surgem a partir do REUNI. Estes avanços, por sua vez, não tornam menos necessária uma análise crítica do Programa.

O PNAES estabelece que sejam atendidos, prioritariamente, estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, que deverão ser selecionados prioritariamente por critérios socioeconômicos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição. Contudo, é importante salientar que o mesmo adota a renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, usando como parâmetro a realidade sul do país que é bastante diferente do nordeste.

As ações de assistência estudantil estabelecidas pelo programa indicam, como prioridade, viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico do aluno, contribuindo de forma que minimize as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, como pontua o FONAPRACE:

Para milhares de estudantes, a renda familiar insuficiente não garante os meios de permanência na Universidade e término do curso, sendo fadados, muitas vezes, ao baixo rendimento acadêmico e até mesmo à evasão. Uma vez que sua capacidade intelectual e de formação básica já foram avaliadas e aprovadas no processo seletivo de acesso à Universidade, deixar de apoiar esses alunos de baixa renda seria uma discriminação no mínimo contraditória. (FONAPRACE, 2000).

A partir da sua implementação, o PNAES estabelece que a Política Social de Assistência nas IFES Públicas, enquanto processo educativo, para além da bolsificação, deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Onde, permear essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é contribuir para rompimento da ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. (FONAPRACE, 2001). Com esta missão, as IFES passam a estabelecer os núcleos (pró-reitorias e/ou coordenadorias) para que atendam diretamente as demandas estudantis e garantam tal processo, como é o caso da PROPAAE.

Desde sua criação a UFRB dispõe de uma Pró-Reitoria específica para tratar de ações afirmativas e assuntos estudantis (PROPAAE), experimentando um pioneirismo ao assumir um importante posicionamento político face às desigualdades observadas no espaço acadêmico e, contribuindo positivamente para a redução das desigualdades raciais e sociais persistentes em nosso país, representando desta maneira um notável avanço para a democratização da universidade brasileira (SANTOS; SAMPAIO, 2010; NASCIMENTO & DIAS, 2010).

A UFRB assume como princípio ético-político o propósito de assegurar institucionalmente a formulação e execução de políticas afirmativas e estudantis, garantindo aos estudantes condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e do desenvolvimento regional (UFRB, 2009. p.110).

De acordo com a UFRB (2009, p.110) “as referidas políticas são pautadas em ações que visam a criação do espaço necessário para a formulação e implementação de práticas institucionais de promoção da igualdade racial e inclusão social no Recôncavo da Bahia”.

Construída em 03 de outubro de 2006, e no momento intitulada como Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, A PROPAAE, (hoje, Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis), foi criada com a missão de:

Assegurar a execução de Políticas Afirmativas e Estudantis na UFRB, garantindo à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando a inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e o desenvolvimento regional.<sup>19</sup>

A PROPAAE visa a articulação, formulação e implementação políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino, pondo em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica.

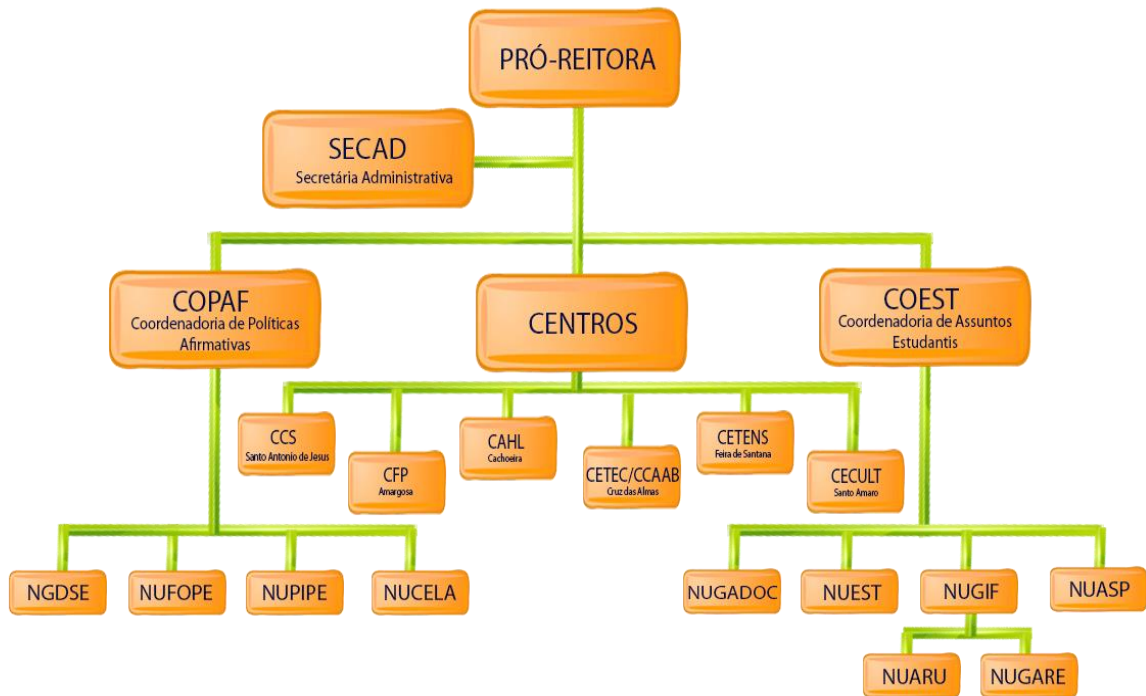
A PROPAAE, institui um novo trato e articulação das demandas sociais e acadêmicas, em relação de interdependência e complementariedade como propulsora da política institucional, das ações em prol do acesso, permanência, pós-permanência e de qualificação profissional (JESUS e NASCIMENTO. 2010 p.109)

Para execução de suas ações, a PROPAAE é organizada em duas coordenadorias, a Coordenadoria de Políticas Afirmativas (COPAF) e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COEST). Ambas são divididas em núcleos, como pode ser percebido na estrutura organizacional abaixo:

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/propaae/propaae>.

Figura 02: Organograma da PROPAAE



Fonte: PROPAAE.

A Coordenadoria de Políticas Afirmativas é responsável pelas Ações Afirmativas no âmbito institucional, tendo como suas principais funções: proceder o encaminhamento das demandas relativas às Políticas Afirmativas; realizar a coordenação dos núcleos atinentes à CPA; realizar o acompanhamento, avaliação e registro da política institucional de ações afirmativas e cooperar com a execução das políticas de assistência estudantil ao encargo da COEST. A COPAF conta com cinco núcleos: Núcleo de Esporte e Lazer, Núcleo de Políticas de Ingresso e Ações Afirmativas, Núcleo de Políticas de Pós-permanência, Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade Sexual e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. O projeto desenvolvido pela mesma consiste no de Esporte e Lazer.

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis tem como finalidade executar ações para aprovisionar as condições de permanência no ensino superior, de estudantes oriundos de classes populares a fim de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e raciais na região,



reduzir a evasão e o fracasso escolar, possibilitando a conclusão do curso superior que tem como principais consequências, mobilidade social e desenvolvimento regional.

A execução das ações da Coordenação de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis-PROPAAE preocupa-se, de maneira geral, com o processo de inclusão social/racial quando organiza e realiza a execução de ações nas diversas áreas de assistência ao estudante tais como: moradia, alimentação, esporte e lazer, entre outras.

A COEST executa ações do Programa de Permanência Qualificada (PPQ) além de atender diferentes demandas dos estudantes em geral, enquanto estes permanecem na universidade, como auxílio a saúde (solicitação de corretor visual e marcação de consultas médicas junto ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil: SMURB)<sup>20</sup>, apoio a participação de eventos científicos e/ou tecnológicos, solicitação de transporte para eventos, auxílio a mobilidade acadêmica, ensino de línguas, acompanhamento psicopedagógico e social, acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer. A mesma dispõe de três núcleos: Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante, Núcleo de Gestão Administrativa e Núcleo de Gestão de Infraestrutura.

Como já mencionado, a PROPAAE é responsável por executar ações do programa de Permanência Qualificada (PPQ), mas não somente, ela também gere o programa de Bolsa Permanência do MEC, os quais, a partir deste momento serão objetos de estudo e análise do presente trabalho. Ambos são feitos para o mesmo público, porém adotam critérios diferenciados.

O primeiro tem como finalidade articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso e permanência dos estudantes de graduação da UFRB, com recursos oriundos do Ministério da Educação/PNAES, o segundo, sem muitas distinções, é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior tendo por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo o órgão responsável pelo pagamento o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério

---

<sup>20</sup> O Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB da Universidade Federal da Bahia foi criado em 1952, como um dos programas de assistência aos estudantes carentes. Juntamente com o Restaurante e as Residências Universitárias, encontrava-se sob a coordenação do Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, posteriormente substituído pelo Departamento de Vida Universitária – DSVU.

da Educação. Sendo assim, analisaremos as especificidades e contradições de cada uma no próximo capítulo.

#### 4. Dois Programas, mesmo Público e muitas Regras: Comparando PBP e PPQ sobre o Ponto de Vista dos Direitos

Como citado no capítulo anterior, a PROPAAE é responsável pela execução das ações do programa de Permanência Qualificada (PPQ), além da gerência do programa de Bolsa Permanência do MEC (PBP). Sendo assim, o presente capítulo busca trazer, de forma geral, a apresentação dos dois programas, procurando demonstrar como eles se encontram estruturados, bem como suas especificidades, condicionalidades, exigências e contrapartidas, a fim de analisar como se dá a assistência estudantil inserida no contexto da UFRB.

Observa-se que no curso da história, as pessoas atendidas sejam pelo governo ou por iniciativas de caráter filantrópico ou religioso, deveriam fazer por merecer tal “ajuda”. Isso tem se reproduzido, inclusive nos dias atuais, principalmente quando se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O direito de cada um fica condicionado a alguma obrigação.

Os mecanismos adotados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) no programa de Permanência Qualificada, se baseiam em cumprimento de condicionalidades que vão além do que já é condição própria do discente. Não muito distante, as exigências do Programa de Bolsa Permanência também nos faz refletir sobre o real direcionamento desta política.

Sabe-se que, sob a ótica dos direitos, a um direito não deve haver a imposição de contrapartidas, exigências ou condicionalidades, uma vez que a condição de cidadão deve ser o requisito único para a titularidade de direitos.

A partir destas reflexões e tendo em vista a defesa da política de Assistência Estudantil enquanto mecanismo de Direito Social, este trabalho visa identificar se há na instituição um distanciamento entre a compreensão ampliada de Direitos Sociais e a operacionalização dos serviços e benefícios ofertados.

#### 4.1. O Programa de Bolsa Permanência – PBP

Em linhas gerais, o Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Sendo o Bolsa Permanência um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para os estudantes indígenas e quilombolas, será garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, atualmente R\$900,00 (novecentos reais), em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, entre outros.

Além disso, a Bolsa Permanência do Governo Federal também é acumulável com outros auxílios pagos com recursos próprios das Instituições Federais de Ensino Superior ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, como os auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche.

Em contrapartida, as IFES informarão no ato de cadastro do beneficiário, a soma total dos benefícios pecuniários de assistência estudantil recebidos pelo estudante, que não poderá ultrapassar o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo por estudante.

No caso específico da UFRB, os alunos que já estão inseridos neste programa, ao participarem da seleção para concorrer ao auxílio do Programa Permanência Qualificada (PPQ), diminuem suas chances de serem selecionados, visto que a instituição prioriza aqueles que não estão recebendo nenhum auxílio. Maneira adotada para que um maior contingente de alunos possam ser contemplados com uma bolsa/auxílio na instituição.

Seus objetivos são:

- I – viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.<sup>21</sup>

Para receber a Bolsa Permanência o estudante deve cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: I – possuir renda familiar *per capita* não superior a um salário-mínimo e meio; II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; IV - ter assinado Termo de Compromisso; V – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa. Além disso, o Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso<sup>22</sup>.

A base de funcionamento do Programa de Bolsa Permanência está no cadastro dos beneficiários que é validado pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. As instituições devem manter no sistema de gestão do programa a relação de todos os alunos que cumprem os requisitos mínimos para fazerem jus ao recebimento da Bolsa Permanência.

Mensalmente, a relação dos alunos beneficiários será encaminhada pela IFES ao Ministério da Educação – MEC, que homologará os nomes e os repassará para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários.

Todas as informações preenchidas pelos estudantes deverão ser verificadas e comprovadas pela Instituição de Ensino Superior, que se responsabiliza, juntamente com os alunos, pela veracidade dos dados registrados bem como pelo arquivamento dos documentos comprobatórios.

Na sequência, a IFES fará a verificação e a homologação dos documentos apresentados pelos estudantes e enviará, mensalmente ao MEC, a relação dos estudantes que fazem jus ao recebimento das bolsas. Todo o processo é informatizado, sem grandes burocracias.

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://permanencia.mec.gov.br/objetivos.html>

<sup>22</sup> Disponível em: <http://permanencia.mec.gov.br/quempode.html>

Os agentes de implementação do programa consiste: 1. Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC); 2. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC); 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação; 4. Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que firmarem Termos de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência.

O órgão responsável pela implementação e a execução do Programa de Bolsas Permanência nas Universidades Federais é a Secretaria de Educação Superior - SESu e, nos Institutos Federais, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC do Ministério da Educação. Sendo o órgão responsável pelo pagamento, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

No entanto, não são só os estudantes que tem responsabilidades para com o programa, as IFES que aderirem o programa devem:

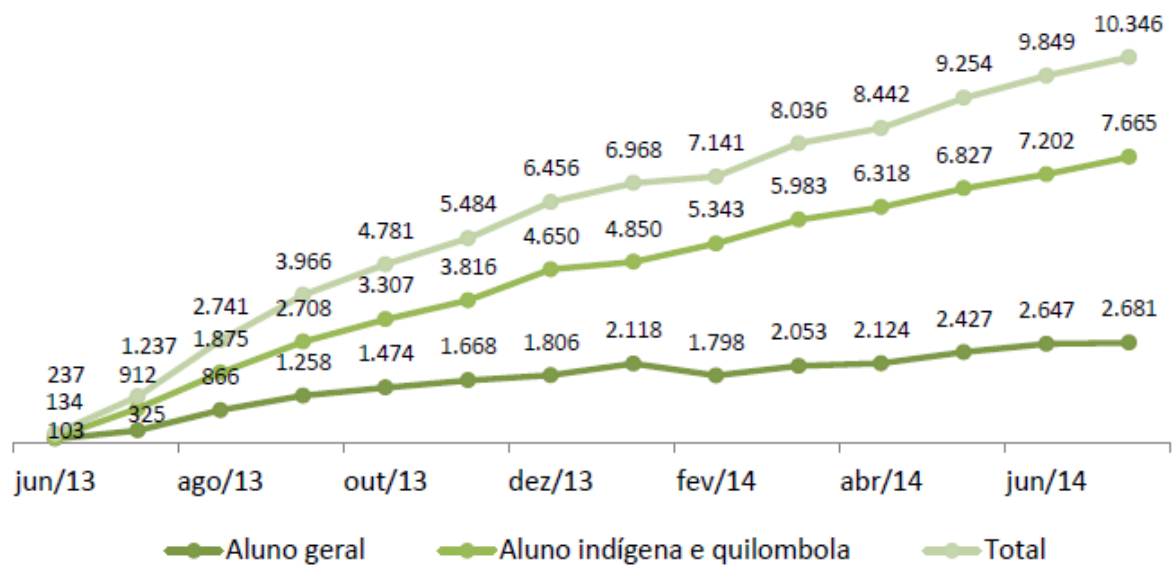
- I – assinar eletronicamente, via sistema de informação, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência;
- II – selecionar e cadastrar, via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;
- III – solicitar dos estudantes beneficiados os documentos comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos pela Portaria de criação do Programa;
- IV – arquivar, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de desligamento do estudante do PBP, os documentos citados no item III;
- V - repassar mensalmente ao MEC, por meio de sistema de informação, dados relativos aos estudantes que fazem jus às bolsas permanência;
- VI - realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados e enviar os resultados para o MEC, sempre que solicitado;
- VII – designar um Pró-Reitor ou equivalente, e seu eventual substituto, responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa;
- VIII – disponibilizar, via sistema de informação, os termos de compromisso assinados pelos estudantes beneficiados;
- IX – cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os alunos beneficiados;
- X – homologar o pagamento dos estudantes beneficiados de acordo com cronograma estabelecido pela SESu/SETEC; e
- XI – criar comissão interdisciplinar, com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil, para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.

Para participar do programa, o estudante deve primeiramente preencher o cadastro no sistema de gestão do programa (*on-line*). Durante o cadastro, serão perguntadas questões sobre o perfil socioeconômico e solicitadas informações sobre a trajetória e desempenho acadêmico.

Em seguida, o aluno deverá assinar um Termo de Compromisso, afirmando ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência e comprometendo-se a respeitar todas as condições previstas nos regulamentos do programa. Ao final, esse cadastro será enviado, via sistema de gestão, para a homologação pela Pró-Reitoria responsável pelo programa na instituição. Caso o cadastro seja homologado e selecionado pela IFES, o estudante passará a ser beneficiário do Programa de Bolsa Permanência.

O Programa vem ampliando sua base de beneficiários mensalmente desde a sua criação, possuindo atualmente mais de 10 mil bolsistas recebendo regularmente o auxílio.

Gráfico 04: Bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Permanência - Geral



Fonte: MEC/SESu/DIFES, 2014.

Na UFRB, o programa foi implementado em 2013, e desde então, de acordo o quadro a seguir, observa-se que o número de alunos beneficiários aumenta significativamente a cada ano.

Quadro 04: Número de Alunos Beneficiários do Programa PBP – MEC (2013 – 2015)

PBP - MEC			
ANO	NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS	MASCULINO	FEMININO
2012	0	0	0
2013	164	12	152
2014	369	45	324
2015	629	Não informado	Não informado

Fonte: PROPAAE, 2015.

#### 4.2. O Programa de Permanência Qualificada (PPQ)

Ao se falar em assistência estudantil na UFRB, o Programa de Permanência Qualificada (PPQ) é a maior expressão da materialização do PNAES. Se o Reuni abre as portas da UFRB para a comunidade do Recôncavo, que é uma região predominantemente vulnerável, o PPQ assume um papel primordial para assegurar a permanência dos estudantes neste espaço.

O Programa consiste em uma das ações constituintes do conjunto de políticas que têm o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas. As políticas deste programa são regulamentadas por normativas federais (Decretos 7.234/10 e 7416/10) e Institucionais da UFRB (CONAC, CONSUNI e PROPAAE), com recursos oriundos do Ministério da Educação/PNAES.

O PPQ tem como objetivos:

1. Garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB, ao assegurar a formação acadêmica dos beneficiários do Programa, através de seu aprofundamento teórico por meio de participação em projetos de extensão, atividades de iniciação científica vinculada aos projetos de pesquisa existentes nos Centros, atividades de ensino/acadêmica relacionadas à sua área de formação e ao desenvolvimento regional.
2. Implementar na instituição a adoção de uma política de permanência associada à excelência na formação acadêmica.
3. Possibilitar maior interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa.
4. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural em articulação com o desenvolvimento regional.



5. Qualificar a permanência dos alunos beneficiários dos Programas de Políticas Afirmativas da UFRB.
6. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na graduação.
7. Combater o racismo e as desigualdades sociais. É composto por diferentes ações de atenção às demandas acadêmicas, entre elas as Modalidades de bolsas disponíveis: Bolsas de Auxílio à Moradia/ à Alimentação/Bolsas Pecuniárias associadas a projetos vinculados à Extensão, Pesquisa e Graduação e serviços (acompanhamento psicossocial, pedagógico) e assistência a demandas específicas.<sup>23</sup>

Assim, em consonância com o PNAES, o Programa de Permanência Qualificada reforça a proposta de assegurar condições mínimas necessárias para que o estudante consiga suprir às suas necessidades sociais e acadêmicas, oferecendo condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e, ao mesmo tempo, fortalecendo as linhas de pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento na instituição, assim como, do território do Recôncavo Baiano. Através do PPQ, a universidade busca assegurar que discentes impossibilitados de permanecerem na graduação, devido a sua condição socioeconômica, tenham a possibilidade de continuar na instituição (UFRB, 2011, p. 77).

O Programa de Permanência qualificada – PPQ é composto por diferentes ações de atenção às demandas acadêmicas, entre elas as modalidades de bolsas disponíveis:

**Auxílio à Moradia:** refere-se a uma vaga na unidade de residência universitária, até a duração média do curso de graduação.

**Auxílio Pecuniário à Moradia:** refere-se ao repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Dez reais), com duração de um ano, renovável anualmente, até o tempo médio de duração do curso de graduação.

**Auxílio Deslocamento:** refere-se ao repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), com duração de um ano, renovável anualmente, até o tempo regular de duração do curso.

**Auxílio à Alimentação:** (desjejum/almoço/jantar) refere-se ao acesso diário ao restaurante universitário – Campus de Cruz das Almas, com duração equivalente à duração regular do curso em que o/a estudante estiver matriculado à época da concessão do auxílio. Os residentes de Cruz das Almas utilizam o Restaurante Universitário. Já os residentes dos outros centros que ainda não possui Restaurante, recebem uma ajuda pecuniária à alimentação.

**Auxílio Creche:** (LDB 9394/96) a estudantes com comprovada demanda social e econômica para custear despesas com filhos/as, crianças tuteladas ou legalmente adotadas com idade entre (0-3) zero a três anos. O valor da bolsa é de R\$ 190,00 (Cento e Noventa

---

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/propaae/programa-de-permanencia-qualificada>

reais). A concessão do auxílio tem revalidação anual, com apresentação de documentação a ser solicitada pela coordenação de Assuntos Estudantis/NAIE, sendo consideradas, no parecer, as condições acadêmicas do/a estudante beneficiário/a.

**Projetos Institucionais:** refere-se ao repasse mensal no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta Reais), tendo como obrigatoriedade a inserção do bolsista em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, regido pela Portaria 652 de 31 de julho 2013 do Programa de Integração de Ações Afirmativas – PINAF. (grifos nosso)

Quadro 05: Quantidade de alunos que recebem os benefícios do PPQ por modalidade (2010-2015)

Ano	TIPOS DE AUXILIO						TOTAL
	Alimentação	Moradia	Projetos	Pec. a Moradia	Deslocamento	Creche	
2010	127	167	230	132	88	6	750
2011	123	218	244	144	121	15	865
2012	153	270	488	120	209	23	1263
2013	152	237	1080	109	302	42	1922
2014	125	216	1014	84	301	23	1763
2015	123	210	938	70	417	18	1776

Fonte: PROPAAE, 2015

De acordo com a normativa do PNAES, que confere autonomia necessária para as IFES definirem os critérios e a metodologia de seleção dos alunos serem beneficiados, a PROPAAE estabelece os critérios para que o estudante possa concorrer ao Programa de Permanência Qualificada, sendo eles: I) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRB; II) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de documentação exigida; II) Apresentar perfil socioeconômico estabelecido pelo PNAES (Dec. 7.234/2010), com renda familiar *per capita* de até 1 salário mínimo e meio; III) Prioritariamente, ser oriundo da rede pública de ensino; IV) Prioritariamente, ser optante do sistema de acesso via programa de reserva de vagas da UFRB (origem escolar e definição de pertencimento étnicorracial); V) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou atividade remunerada; VI) Não ser graduado, salvo estudantes da UFRB oriundos de cursos

de Bacharelados em suas terminalidades (BCET e Interdisciplinares) – Sendo considerado eliminatório o que se refere aos itens: I, II, V e VI (UFRB 2013).

No que tange às condicionalidades do Programa, Brasil (2013) estabelece os compromissos do/a estudante:

- 1- Estar regularmente matriculado em cada semestre;
- 2- Apresentar frequência as aulas igual ou superior a 75%;
- 3- Estar matriculado em no mínimo 03 (três) disciplinas, salvo no período de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 4 - Dedicar-se às atividades de ensino obtendo desempenho acadêmico satisfatório, com no mínimo 60% de aprovação nas disciplinas cursadas;
- 5- Atender obrigatoriamente às convocações da equipe técnica do NAIE para participar das sessões de acompanhamento acadêmico e psicossocial;
- 6 - Manter-se informado sobre as convocações e atividades realizadas pela PROPAAE;
- 7 - Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação dos auxílios nos prazos determinados pela PROPAAE;
- 8- Colaborar com a organização dos eventos promovidos pela PROPAAE quando solicitado; [...];
- 10 - Manter atualizados os dados pessoais (número de celular, endereço, conta corrente), comunicando a PROPAAE qualquer alteração;
- 11 - Informar ao CAE/NAIE o trancamento parcial ou total, desistência ou transferência externa e interna, cursos simultâneos de graduação.

As condicionalidades são os compromissos assumidos, tanto pelo estudante assistido quanto pela instituição, com o objetivo de garantir a presença do estudante na universidade, ofertando as condições necessárias para que o mesmo conclua o curso no tempo previsto pela Universidade.

Em contrapartida, ao benefício concedido pela instituição, o estudante e a PROPAAE estabelecem um pacto de reciprocidade, no qual ao estudante cabe o cumprimento das condicionalidades citadas acima e a instituição, o papel de acompanhar, orientar e identificar possíveis irregularidades e proceder com os devidos encaminhamentos, que pode ser uma advertência, suspensão ou desligamento do programa.

Ao trazer a apresentação dos dois programas acima, procuramos demonstrar como eles encontram-se estruturados, bem como suas especificidades, condicionalidades e contrapartidas.

O que será posto em questão a partir deste momento no presente trabalho é que, sob a ótica dos direitos, a um direito não deve haver a imposição de contrapartidas, exigências ou condicionalidades, uma vez que a condição de cidadão deve ser o requisito único para a titularidade de direitos. Sendo assim, a estratégia das condicionalidades exigidas pelo

Programa de Permanência Qualificada, obedecendo a uma lógica de modelo liberal, está se efetivando enquanto mecanismo de direito social e de ampliação da cidadania?

#### 4.3. Considerações Acerca da Assistência Estudantil na UFRB sob a Ótica dos Direitos

De acordo com Pereira (apud LINHARES, 2005), a cobrança de condicionalidades em atividades assistenciais é muito antiga. O autor exemplifica expondo que, na Europa, no século XIX, exigia-se das pessoas necessitadas que construíssem torres desnecessárias, a fim de justificar o recebimento de alimentos em tempos de crise. A autora situa a contrapartida como um dos mecanismos voltados para a busca de equilíbrio entre o direito a satisfazer necessidades sociais, bem como, atender a ética capitalista do trabalho.

O padrão de proteção social historicamente construído no Brasil se dá de maneira que os direitos sociais estavam vinculados à proteção de determinadas categorias profissionais, contra riscos de perda da sua capacidade laboral, e baseavam-se na contribuição prévia.

Entretanto, os excluídos do mercado formal de trabalho eram atendidos com ações assistenciais pontuais. Com isso, essa forma de construção dos direitos sociais contribuiu para impedir as possibilidades de desenvolvimento de um sistema de proteção social abrangente e universal.

Observa-se que, culturalmente o sistema de proteção social esteve vinculado a “troca”. Não se pode oferecer nada sem antes cobrar algo, pois, acredita-se que quando o indivíduo passa a receber um benefício, ele se acomoda, e não busca por si só melhorar sua condição de vida. Partindo para o cenário atual, para Silva e Zimmermann(2006):

Os neoliberais propagam conceitos (barreiras) e obstáculos culturais para dificultar a aceitação das políticas sociais enquanto um direito humano. Um exemplo disso são as atuais discussões acerca do Bolsa Família. Esse Programa é visto por parte do senso comum, das elites e da mídia brasileira como responsável por acomodação, dependência, preguiça e/ou falta de iniciativa.

Dessa forma, o Programa de Permanência Qualificada, como descrito nas exigências para a concessão do auxílio de projetos institucionais que consiste na inserção em um projeto, pressupõe o cumprimento de um conjunto de contrapartidas ou condicionalidades que

apontam para a manutenção de um padrão liberal de proteção social, mediante a naturalização das contrapartidas acadêmicas.

Esta ideia nos retoma a elementos do liberalismo nas políticas sociais trazido por Behring e Boschetti (2007), onde as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício. Para os liberais o Estado não deve garantir políticas sociais, pois os auxílios sociais contribuem para reproduzir a miséria, desestimulam o interesse pelo trabalho e geram acomodações. (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, p.62).

O Programa de Bolsa Permanência, no mesmo viés, porém de uma forma menos perceptível, nos induz a uma analogia com elementos liberais, quando retomamos a ideia de que “os que estavam em condições de exercer atividade laborativa, eram repelidos pelas ações assistenciais” (BOSCHETTI, 2003, p. 47).

Isto pode ser observado no item II das condições para receber a bolsa, em que o aluno deve estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias. O que nos remete a pensar que o programa faz este compute das horas, levando em conta que ao estudar 5 horas diárias, os estudantes não teriam como exercer uma atividade remunerada, e por isso faz jus a bolsa. Caso contrário, cursos que exigem uma carga horária menor não estão inseridos no programa, visto que os estudantes podem em turno oposto exercer qualquer atividade para garantir seu sustento.

Zimmermann (2007) aponta que, o sociólogo alemão Claus Offe destaca que as políticas sociais com condicionalidades operam através de meios educacionais e punitivos, pretendendo moldar os cidadãos como “o cidadão competente” e “o operante”. Esse tipo de proposta é classificado como autoritária, pois, visa moldar os cidadãos ao cumprimento de determinadas virtudes. Assim, o problema das condicionalidades está na abolição dos direitos civis, ao caráter disciplinador e seletivo.

Linhares (2005, p.62) traz um aspecto ainda não citado que deve ser lembrado, ao se referir ao preconceito contra o pobre, ou seja, a ideia de que o pobre tem debilidades na sua formação moral e comportamental, por isso não consegue lutar pela sua sobrevivência. Dessa forma, não se pode dar dinheiro ao pobre, “pois eles não sabem como gastar e, no mais, podem se acomodar. Portanto qualquer que seja o benefício conferido, é preciso controlar e cobrar alguma coisa em troca”. Essa desqualificação do pobre é decorrente de elementos culturais fortemente enraizados na sociedade brasileira.

Lavinas (apud MONNERAT et al., 2007) coloca que, ao ser exigido o cumprimento de obrigatoriedades como condição para o exercício de um direito social, os próprios princípios de cidadania estariam ameaçados.

De acordo com os objetivos institucionais do programa, a ideia deste, ao estabelecer a inserção do aluno em um projeto institucional, é proporcionar ao estudante a ampliação de seus conhecimentos, bem como um enriquecimento acadêmico em sua formação. Porém, qual a necessidade de se ter a participação em um projeto institucional se a condição de acesso a bolsa é uma insuficiência de renda? Neste sentido, considera-se que os projetos deveriam ficar a cargo de uma pró-reitoria específica que lide com estes assuntos tratados de maneira articulada.

Para Lavinias (apud LINHARES, 2005), a contrapartida condiciona o direito constitucional a assistência, visto que, os beneficiários já se encontram em situação vulnerável. Na sua visão, esse cenário da política se adequa perfeitamente ao modelo de assistencialismo responsável, em que as políticas públicas devem existir com condicionalidades, exigindo dos beneficiários, contrapartidas e compromissos, tornando-os responsáveis pela superação de suas dificuldades.

Silva e Zimmermann (2007) completam dizendo que a um direito não pode haver imposição de condicionalidades e de contrapartidas, uma vez que um direito humano tem como base, o fato de um indivíduo existir, ou seja, sua condição humana. A desproporção acontece em países em desenvolvimento, como o Brasil, onde o Estado nem mesmo oferece os serviços aos quais as pessoas estão condicionadas.

Outro aspecto a ser destacado é que diferentemente do PBP, no PPQ não existe o acúmulo de bolsas de pesquisa ou de ensino ou de extensão. Sendo assim, ao coibir o acúmulo de bolsas o programa estaria restringindo as possibilidades de diversificação do currículo do discente, coibindo a entrada por exemplo em projetos de PIBIC, extensão e monitoria. Do ponto de vista dos Direitos, as condicionalidades, ao contrário de restrições, imposições ou obrigatoriedades deveriam significar a ampliação de direitos sociais.

Outra crítica a tecer sobre a contrapartida imposta pelo auxílio projetos institucionais, é que o mesmo defende a qualificação do aluno através desta inserção a um projeto, no entanto, está ocorrendo uma contradição neste programa, visto que muitos alunos se veem obrigados a se inserir em um projeto institucional qualquer, só para responder a exigência do auxílio, tendo em vista a diminuição das ofertas de projetos disponíveis, bem como da diversificação de temas propostos.

Uma nota técnica 003/2015<sup>24</sup> foi divulgada pela PROPAAE, de 24 de novembro de 2015, com objetivo de melhor organizar o trabalho da Pró-reitoria, no que diz respeito à vinculação de estudantes em projetos por meio do Programa de Permanência Qualificada – PPQ, na qual dispõe de um leque de possibilidades para que o estudante opte a realizar para que assim possa fazer jus ao auxílio.

Sendo assim, muitos alunos se veem obrigados a se inserir em projetos seja ele qual for, configurando a vinculação aos projetos como um fim em si mesmo, sem o qual o discente não pode fazer jus ao “direito”, uma vez que ficaria então desobrigado a realizar uma contrapartida, o que para os liberais seria um privilégio que geraria acomodação.

As condicionalidades, neste contexto, nos colocam diante dos paradoxos entre direito e obrigação, frutos de uma fórmula conservadora mantida no formato de políticas a qual parece também ficar circunscrito o Programa de Permanência Qualificada da UFRB.

Sendo assim, torna-se fundamental ampliar as reflexões sobre este tema, na medida em que há uma naturalização de que o acesso às políticas públicas deve estar atrelado a uma troca. Isso demonstra que os direitos sociais no Brasil ainda não são reconhecidos, sendo vistos como uma concessão do Estado que submete o cidadão a cumprir algumas obrigações, para que possa ter acesso a esses direitos.

---

<sup>24</sup> “...4) Os/as alunos/as que não tiverem interesse nos projetos identificados pela PROPAAE, terão ainda, a possibilidade de: a) se engajarem num grupo de estudo desde que tenha um/a professor/a responsável; b) se engajarem num projeto de capacitação internacional (neste caso informar dados ao centro para compor lista dos/as interessados/as. Para este projeto será necessário realizar o TOFFEL) c) elaborar um projeto (nesse caso, deverá entregar a carta de aceite de um professor que o/a orientará nesta elaboração e o/a aluno/a terá um prazo de 6 meses para apresentar o projeto. Caso presente, dará continuidade, caso não presente, terá sua bolsa suspensa); 5) cadastrar seu próprio TCC como o projeto vinculado (desde que esteja devidamente matriculado neste componente e que tenha um/a orientador/a conforme proposto pelo projeto de curso). 6) Em caso do/a aluno/a não vincular-se a nenhuma destas propostas, analisaremos a possibilidade de migração do alunos desta modalidade para uma outra visto que não será possível manter o/a aluno/a nesta modalidade que não esteja vinculado/a a um projeto.” (PROPAAE)

## 5. Conclusão

No curso da história toda sociedade desenvolveu de alguma forma mecanismos de proteção social, onde tais ações ganham o cenário político com a intensificação da miséria da população e das reivindicações da classe trabalhadora. A partir de então a proteção social passa a ser institucionalizada e o Estado reconhece como legítimas as reivindicações da classe trabalhadora descobrindo a necessidade de garantir direitos sociais para a manutenção da ordem vigente e da sociabilidade.

No entanto, não é nenhuma novidade demarcar que o padrão de proteção social historicamente construído no Brasil caracterizou-se pelo predomínio de uma lógica corporativista e meritocrática, em que os direitos sociais estavam vinculados à proteção de determinadas categorias profissionais contra riscos de perda da sua capacidade laboral e baseavam-se na contribuição prévia.

Por outro lado, aos excluídos do mercado formal de trabalho eram destinadas ações assistenciais pontuais. Essa lógica de construção dos direitos sociais contribuiu enormemente para impedir as possibilidades de desenvolvimento de um sistema de proteção social abrangente e universal entre nós.

A introdução do conceito de seguridade social no texto constitucional de 1988 buscou romper com o padrão acima referido, consagrando a universalidade dos direitos sociais e a responsabilização do Estado em prover tais direitos como princípios norteadores da organização do sistema de proteção social brasileiro.

Diante das argumentações, visualizamos que como um dos componentes desta proteção social, encontra-se a Política de Assistência Estudantil, pensada enquanto política social de permanência necessária à concretização do direito à educação superior.

Inicialmente considerada como um “favor”, ou até mesmo uma ajuda assistencialista aos estudantes que dela necessitava, este tipo de proteção evoluiu ao longo do tempo até que pudesse se tornar um direito social e de ampliação da cidadania, estruturada em bases legais e caracterizada como um dever do Estado, no qual este processo de ampliação da cidadania através das garantias legais que se obtém das políticas sociais se configura como uma etapa fundamental para a materialização dos direitos.

Na UFRB, a PROPAAE, precursora nacional no que diz respeito às ações afirmativas, assume o importante papel de assegurar as condições mínimas necessárias para que o



estudante que se encontra em vulnerabilidade social permaneça na universidade e é notório o avanço e o aumento da cobertura dos alunos a partir da implementação do PNAES.

Dessa forma, o Programa de Permanência Qualificada, como descrito nas exigências para a concessão do auxílio de projetos institucionais que consiste na inserção em um projeto, pressupõe o cumprimento de um conjunto de contrapartidas ou condicionalidades que apontam para a manutenção de um padrão liberal de proteção social, mediante a naturalização das contrapartidas acadêmicas.

Não obstante, o Programa de Bolsa Permanência, no mesmo viés, porém de uma forma menos perceptível, ao excluir da seleção da bolsa estudantes com carga horária menor que 5 horas diárias, que supõe-nos estarem aptos para o trabalho em turno oposto, nos induz a uma analogia com elementos liberais, quando retomamos a ideia de que naquela época “os que estavam em condições de exercer atividade laborativa, eram repelidos pelas ações assistenciais” (BOSCHETTI, 2003, p. 47).

A discussão sobre as exigência de contrapartidas no âmbito da assistência estudantil é algo novo. Muitos questionam a legitimidade da contrapartida, já que este benefício é um direito social e deve ter caráter incondicional. Neste contexto, qual é o papel que vem desempenhando a Política de Assistência Estudantil?

Somos direcionados a pensar que o seu desenho atual e a forma como vem sendo operacionalizada pelas IFES, nos apontam para a manutenção de um padrão liberal e conservador de proteção social, permitindo que esta política de forma estratégica também seja funcional a um modelo educacional que segue as diretrizes para a lógica do capital.

Não estamos, com isso, desconsiderando a sua importância enquanto alternativa para a democratização da permanência do estudante no ensino superior, respondendo a demanda da ampliação das vagas, e manutenção na universidade das classes populares.

Contudo, a controvérsia aparece, por um lado, no reconhecimento de que as condicionalidades do programa têm potencial de pressionar o estudante a inserir-se a um projeto institucional, o que de fato pode representar uma oportunidade ímpar para ampliar seus conhecimentos acadêmicos, mas por outro lado, se traduz na ideia de que, à medida que o direito social é condicionado ao cumprimento de obrigatoriedades, podem ser ameaçados os princípios de cidadania.

Nesta perspectiva, as condicionalidades, ao invés de ampliar e garantir o acesso desses beneficiários, estão se caracterizando como imposições e restrições de direitos, na medida em que o benefício é cancelado pelo descumprimento da condicionalidade ou vinculação a outro programa acadêmico de bolsas.

Enfim, com este trabalho, foi possível problematizar o assunto a partir dos mais diversos autores que se posicionam sobre a imposição de contrapartidas e condicionalidades. Por outro lado, torna-se fundamental ampliar as reflexões sobre o tema, na medida em que, há engendrado em nossa cultura que o acesso às políticas públicas está atrelado a uma troca. Isso demonstra que os direitos sociais no Brasil ainda não são reconhecidos, sendo vistos como uma concessão do Estado que submete o cidadão a cumprir algumas obrigações, para que possa ter acesso a esses direitos.

Como se vê, trata-se de um debate ainda em curso, que envolve uma série de questões complexas e polêmicas, as quais merecem ser aprofundadas. Sendo assim, esta importante discussão não se esgota neste trabalho. Tenho a certeza que este foi apenas um início de um trabalho que renderá muitos frutos. Pela frente há um longo caminho a ser percorrido, muitas questões a serem aprofundadas, refletidas e avaliadas. Por hora, fica a satisfação em contribuir para o debate acerca da assistência estudantil na UFRB analisada enquanto mecanismo de Direito Social.

## Referências Bibliográficas:

ANDIFES – **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. Plano Nacional de Assistência Estudantil. Brasília/DF, 2007.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. **Política Social: fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**. Brasília. Ed. UNB, 2008, p. 37-98.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. Brasília: UnB, 2001.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 21 de outubro de 2015.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm)>. Acesso em: 21 de outubro de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm)>. Acesso em: 21 de outubro de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAS. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 21 de outubro de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Reforma da Educação Superior de 02 de Agosto de 2004**. Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior. Disponível em: <<http://www.sintunesp.org.br/refuniv/MEC%2002-08-04.htm>> Acesso em: 22 de outubro de 2015

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Unesp, 2001.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. SILVA, Matheus Thomaz da. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e expansão de vagas nas universidades federais: Abrindo o debate**. In: V Encontro Brasileiro de Educação em Marxismo. Florianópolis, SC, 2011. **Anais**. Disponível em <[http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_09/e09d\\_t011.pdf](http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_09/e09d_t011.pdf)>. Acesso em: 22 de outubro de 2015.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista de Estudos de Política e Teoria Social**. Rio de Janeiro: UFRJ/DP&A, v. 1, n. 1, p. 145 – 165, 1997.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas- SP: Unicamp, 1998, p. 10-29.

ESTRADA, A. A. e RADAELLI, A. B. **Permanência na educação superior: aspectos da assistência estudantil.** Disponível em <http://atlante.eumed.net/wp-content/uploads/oportunidades-estudantes1.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

ESTRADA, A. A. e RADAELLI, A. B. **Permanência na educação superior: Apontamentos sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).** Disponível em [http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2013/trabalhos/co\\_04/104.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2013/trabalhos/co_04/104.pdf). Acesso: 10 de novembro de 2015.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FLEURY, Sonia. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. In: **Caderno de Saúde Pública.** RJ, outubro/dezembro de 1985, p. 400-417. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v1n4/v1n4a02.pdf>>. Acesso em: 18 de outubro de 2015.

FONAPRACE. **Jornal do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace).** Abril de 2001, Ano 3, N 5. Disponível em: <[http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/images/jor\\_abr\\_01.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/images/jor_abr_01.pdf)> Acesso em: 20 de outubro de 2015.

FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** FONAPRACE (org.). UFU, PROEX, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GEMAA. **Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. 2011. "Ações afirmativas".** Disponível em: <<http://gemaa.iesp.uerj.br/dados/o-que-sao-acoes-afirmativas.html>> Acesso em 23 de outubro de 2015.

GIL, Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1987.

LAVINAS, L. **A Estrutura do Financiamento da Proteção Social Brasileira e as Contas da Proteção Social.** In: C.S. Dedecca; M. W. Proni. (Org.). Economia e Proteção Social: textos para estudos dirigidos. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, p. 249-274, 2006

LEITE, J. L. Política de Assistência Estudantil: entre o direito e o favor. **Universidade e Sociedade,** Brasília. n. 41, 2008.

LINHARES, Fernando. **Bolsa família: um novo arranjo para os programas de transferência de renda no Brasil.** 2005. Tese (Mestrado em Políticas Sociais) –Universidade Federal Fluminense, Niterói.

MENEZES, Jocilene Estácio. **A política de Assistência ao Estudante: A bolsa trabalho como instrumento de direito para a formação do aluno no CEFET – AL.** Dissertação de Mestrado apresentado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pernambuco, 2003. Disponível em<<http://biblioteca.unifacef.com.br/link/?id=6930028>>. Acesso em: 19 de outubro de 2015.

NETTO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). **O Desmonte da Nação – balanço governo FHC**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

NETTO, José Paulo. Reforma do Estado e Impactos no Ensino Superior. **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, ano1, n.1, s.p., jan.-jun. 2000.

PEREIRA, Potyara A. P. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao WelfareStateIn: \_\_\_\_\_. **Política social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Deribaldo; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. O Ensino Superior não Universitário no Brasil: A Reforma para o Mercado. In: JIMENEZ, Susana; RABELO, Jackline; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (Orgs). **Marxismo, Educação e Luta de Classes: Pressupostos Ontológicos e Desdobramentos Ídeo-Políticos**. Fortaleza: UECE, 2010, p.107-129.

SPOSATI, Aldaiza. "**Assistência X Assistencialismo X Assistência Social**" Coletânea de Textos Básicos para 1 Conferência Nacional de Assistência Social- CNAS e ABONG. Brasília, 1997.

SPOSATI, Adailza. **Regulação social tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio**. In: congresso internacional delclad sobre reforma del estado y dela administration pública, 7, 2002, Lisboa. **Anais**. 2002.

TEIXEIRA, Cristiane Lourenço. **Programas Institucionais de Permanência e seus Impactos nas Trajetórias de Estudantes de Origem Popular – O Caso da Universidade Federal Fluminense**. Niterói, 2009. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal Fluminense.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, **Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**. Disponível em: <http://www.ufrb.edu.br/portal/documentos/category/2-documentos?download=3:regimento-geral-da-ufrb>. Acesso em: 04 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, **Relatórios de Gestão anual**. Disponível em: [www.ufrb.edu.br/portal/a-ufrb/relatorios-de-gestao](http://www.ufrb.edu.br/portal/a-ufrb/relatorios-de-gestao). Acesso em: 04 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Pró - Reitoria De Políticas Afirmativas E Assuntos Estudantis- PROPAAE**. Disponível em: [/www.ufrb.edu.br/propaae/index.php](http://www.ufrb.edu.br/propaae/index.php). Acesso em: 04 de novembro de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2010-2014**. Disponível em <http://www.ufrb.edu.br/cahl/images/legislacao/pdi-ufrb-2010-2014.pdf>. Acesso em: 05 de novembro de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Projeto de Criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**. UFRB: Cruz das Almas, 2003. Retirado de <http://www.ufrb.edu.br/portal/a-ufrb/relatorios-de-gestao> . Acesso em: 05 de novembro de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **UFRB 5 anos: Caminhos, Histórias e Memórias**. Universidade Federal do recôncavo da Bahia. 2010.

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Subsídios para uma proposta e Política de Assistência ao Estudante**. Escola de Serviço Social. Riode Janeiro, UFRJ/ESS, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de Loas**. Serviço Social & Sociedade, n. 77, p. 11-29, mar./2004. São Paulo: Cortez. Disponível em superior no Brasil. 2009. Disponível em: <[www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/download/.../6598](http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/download/.../6598)>. Acesso em: 04 de novembro de 2015.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. In: Revista da Católica. Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <[catolicaonline.com.br/revistadacatolica](http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica)>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares**. Revista Brasileira de Educação. V. 11, n. 32, maio/ago. 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/11n32/a03v11n32.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2015.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto; SILVA, Marina da Cruz. concepções neoliberais nas políticas sociais brasileiras. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 64, set. 2006. Disponível em:<<http://www.espacoacademico.com.br/064/64zimmermann.htm>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2016.